



Assembleia Municipal de Sesimbra

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

-----Aos vinte e sete do mês de maio de 2022, no Auditório Conde Ferreira, em Sesimbra, realizou-se pelas vinte e uma horas, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Sesimbra (AMS), sob a presidência do Sr. João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, e secretariada pela Sra. Sónia Patrícia Narciso Faria Lopes, Primeira Secretária em Exercício, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**1. Delegação de Competências no Domínio da Educação – Celebração de Contratos entre o Município e os Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Quinta do Conde e Boa Água – Minutas – Aprovação;**-----

-----**2. 2.ª Revisão ao Orçamento'2022 e 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano'2022;**-----

-----**3. Transferência de Competências – Educação – Alteração ao Mapa de Pessoal – Aprovação.**---

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças:-----

-----Pelo Grupo Municipal da CDU - João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, Sandra Marília Martins Rodrigues de Carvalho, Rui João Graça Rodrigues, Sónia Patrícia Narciso Faria Lopes, Pedro Miguel Pinto Mendes, Francisco Manuel Soares Cordeiro, Ida Maria Matos Sabugueiro de Carvalho e Abel João Francisco Valadão;-----

-----Pelo Grupo Municipal do PS – Sérgio Miguel Redondo Faias, Pedro Miguel dos Santos Mesquita, Ricardo Alves Mendes, Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão Mata, Paulo do Carmo de Sá Caetano, Andredina Gomes Cardoso e Catina Saloio Ribeiro Faneca.-----

-----Pelo Grupo Municipal do Chega – Maria Madalena Cartaxo Serra e Silvia Marina Melo Montanha.

-----Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD) – Carlos Filipe Pereira de Oliveira e Germano Óscar Amorim de Barros -----

-----Pelo Grupo Municipal do BE- Carlos Alexandre Pinto de Oliveira Macedo.-----

-----Pelo Grupo Municipal do MSU – João Miguel Mateus Castanho. -----

-----Compareceram ainda, a Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Laura Maria Pinto Correia, o substituto da Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, João André Faria Ribeiro, e o substituto do Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Bruno Miguel Pinto Dias Costa. -----

-----Comprovada a existência de quórum, 24 presenças, o **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e informou que a Deputada Sónia Lopes desempenhava, na presente sessão, as funções de Primeira Secretária em exercício, considerando a ausência do Primeiro

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

Secretário, Deputado Álvaro Manuel de Aguiar Monteiro.-----

-----Verificaram-se ainda as presenças do Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra (CMS), Francisco Manuel Firmino de Jesus e dos Vereadores José Henrique Peralta Polido, Maria Argentina Amiano Marques e Márcio António de Sousa Oliveira.-----

-----**O Presidente da AMS** começou por cumprimentar todos os presentes bem como o público que assistia à transmissão em direto, a partir de casa, e justificou em seguida as ausências dos Deputados Álvaro Manuel de Aguiar Monteiro, Vítor Ribeiro Antunes e Paula Alexandra Cacela Graça Rodrigues, do GM da CDU, que eram substituídos pelos Deputados Francisco Manuel Soares Cordeiro, Ida Maria Matos Sabugueiro de Carvalho, e pelo Deputado Abel João Francisco Valadão, que sendo a primeira vez que era convocado tinha sido verificada a identidade e legitimidade de eleito participando nos trabalhos. Aproveitou para dar as boas-vindas desejando que a sua presença fosse como a dos restantes colegas, sempre com vista a um trabalho profícuo na AMS. -----

-----Informou ainda que do Grupo Municipal da CDU a Presidente da Junta de Freguesia do Castelo se fazia substituir pelo vogal da Junta, João André Faria Ribeiro. -----

----- Justificou depois a ausência da Deputada Luísa Margarida Cagica Carvalho, do GM do PS, que era substituída pela Deputada Catina Faneca. Também o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde comunicara a sua substituição pelo Vogal, Bruno Miguel Pinto Dias Costa, a quem também deu as boas-vindas e desejou, à semelhança dos anteriores membros do executivo da freguesia, que contribuísse para os trabalhos da AMS.-----

-----Deu em seguida início ao **Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)**, informando que seriam presentes a votação, 2 atas - a ata da 1.ª reunião da sessão ordinária de fevereiro de 2021 realizada a 26 de fevereiro de 2021, ainda do mandato de 2017/2021, aprovada em minuta no final da reunião, que merecera a apreciação e concordância dos Líderes dos Grupos Municipais do anterior mandato, assim como a ata da 2.ª reunião da sessão ordinária de dezembro de 2021 realizada no dia 14 de janeiro de 2022, já do mandato em curso.-----

-----Questionou em seguida se todos concordavam com a ata da 1ª reunião da sessão ordinária de fevereiro de 2021 realizada a 26 de fevereiro de 2021, respeitante ao mandato anterior, tendo a mesmo sido aprovada por unanimidade.-----

-----Colocou em seguida à votação a ata da 2.ª reunião da sessão ordinária de dezembro de 2021 realizada no dia 14 de janeiro de 2022, informando que a mesma tinha sido sujeita a apreciação por parte dos Líderes dos Grupos Municipais. -----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----A ata foi aprovada por maioria com uma abstenção do Deputado Abel Valadão que justificou que a razão da sua abstenção se devia ao facto de não ter participado na referida reunião. -----

-----Prosseguindo os trabalhos, o Presidente da AMS lembrou que tinham sido rececionados 4 documentos para o PAOD, a saber: -----

- Saudação ao Dia do Pescador (Comissão 1); -----
- Saudação - 3 de maio - Dia Internacional da Liberdade de Imprensa (GM do PS); -----
- Moção - Pelo urgente apoio aos custos com a gasolina na pequena pesca artesanal e costeira (GM CDU); -- -----
- Recomendação pela Transparência (Grupos Municipais do MSU e BE). -----

-----Passou depois a ler a Saudação ao Dia do Pescador emanado da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais:-----

-----“ *Instituído em finais da década de 90, o Dia do Pescador é comemorado a 31 de Maio nas diversas comunidades piscatórias do País.* -----

-----*Em Sesimbra, a presença do Pescador, bem como a sua influência e contributo é tal, que podemos considerar que além de moldar um traço identitário próprio, acabou por definir também características na população que com ele se relaciona, bem como expressões de natureza social e cultural únicas.* -----

-----*O Pescador de Sesimbra, a quem o mar se curva e a terra aclama, é sem dúvidas o nosso símbolo maior, quer pela sua bravura e coragem, quer pelo fruto do seu trabalho reconhecido por todos como o melhor peixe do Mundo. Desse modo, o reconhecimento deve ser e tem sido marcado em vários momentos e iniciativas, sendo assumidamente o dia 31 de Maio o momento alto, em que Associações, Organizações e Instituições ligadas ao setor, bem como as Autarquias Locais, se reúnem em torno dos Homens do Mar para um conjunto de momentos de reconhecimento e homenagem.*-----

-----*Neste sentido, é dever de todos olharmos o Pescador de Sesimbra como alguém nobre e íntegro que merece todo o nosso respeito e que é um verdadeiro exemplo para as gerações vindouras. Foi com esse intuito que em 2020, a Assembleia Municipal deliberou instituir uma distinção ao Pescador profissional mais jovem, integrada nas celebrações do 31 de Maio.* -----

-----*Assim, a Assembleia Municipal reunida a 27 de Maio, pretende saudar com elevada estima todos os Pescadores de Sesimbra e suas famílias bem como as Comemorações deste dia tão importante para a nossa comunidade.* -----

-----*Dar Conhecimento a:* -----

-----*Ministério da Economia e do Mar; Secretária de Estado das Pescas; Câmara Municipal de Sesimbra*

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Conselho Municipal de Pescas; Comunicação Social local e regional."-----

-----Não existindo qualquer pedido de intervenção, o **Presidente da AMS** colocou à votação a **Saudação atrás transcrita** tendo sido aprovada por unanimidade e aclamação.-----

-----Continuando os trabalhos, o Presidente da AMS deu início à apreciação da Saudação com o título "3 de maio - Dia Internacional da Liberdade de Imprensa" subscrita pelo GM do PS, que o substituto do Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Sr. Bruno Costa, leu:-----

-----"Desde 1993 que a 3 de maio se assinala o Dia Internacional da Liberdade de Imprensa, uma data instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU).-----

-----A ONG Repórteres Sem Fronteiras veio recordar que a guerra na Ucrânia avivou o caos da informação.-----

-----17 dos 180 países analisados por esta ONG estão numa situação muito grave no que diz respeito à liberdade de imprensa, entre eles a Rússia e Bielorrússia.-----

-----No topo da lista estão os países nórdicos, nomeadamente, Noruega, Dinamarca e Suécia. Portugal surge em sétimo lugar, logo depois da Irlanda.-----

-----O índice da Liberdade de Imprensa mundial mostra fortes assimetrias na Europa.-----

-----Pauline Ades-Mevel, chefe de redação da Repórteres Sem Fronteiras fala do quase desaparecimento do jornalismo na Rússia.-----

-----"O que é impressionante neste momento é a propaganda que se fazia antes do início da guerra na Rússia e que tem continuado desde então e cujo efeito, neste momento, é o completo desaparecimento da liberdade de imprensa, do próprio jornalismo, no país, com centenas de jornalistas a tentarem fugir da Rússia ou a não conseguirem trabalhar porque, como sabem, a lei votada no início de março deste ano impede os jornalistas de utilizarem o termo 'invasão' ou 'guerra'".-----

-----As tensões sociais e políticas, ampliadas pelas redes sociais e pelos novos meios de comunicação de opinião e da propagação de circuitos de desinformação, crescem compulsivamente.-----

-----Os dez piores países em termos de liberdade de imprensa são: Síria, Iraque, Cuba, Vietname, China, Myanmar, Turquemenistão, Irão, Eritreia e Coreia do Norte.-----

-----De acordo com o Observatório de Jornalistas Assassinados da UNESCO, entre 2016 e 2020, cerca de 400 jornalistas foram mortos no exercício da sua profissão e apenas em 2020, 274 jornalistas foram detidos enquanto desenvolviam o seu trabalho.-----

-----A data celebra o direito à liberdade de investigar e divulgar, trazendo ao conhecimento público

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

informação de forma imparcial e independente; a data combate os ataques aos media; a data presta homenagem aos jornalistas mortos vítimas de ataques, capturados, torturados ou a quem são impostas limitações ao exercício da sua profissão.-----

-----*“A capacidade de causar desinformação em larga escala e minar factos cientificamente estabelecidos é um risco existencial para a humanidade”, António Guterres, SG das Nações Unidas*-----

-----*É pelo cunho dos jornalistas livres de investigar e divulgar que hoje temos acesso ao que realmente acontece na invasão da Ucrânia pela Rússia. Contudo, ainda assim, temos mulheres e homens, que vivem numa democracia consolidada, que desconfiam dos media, acusando-os de deturparem o atual terror da guerra que se vive na Europa.*-----

-----*Como também referiu o Secretário-Geral das Nações Unidas “nenhuma democracia está completa sem o acesso a informações transparentes e de confiança”.*-----

-----*Face ao exposto, o Grupo Municipal de Partido Socialista vem por este meio saudar o Dia Internacional da Liberdade de Imprensa e todos aqueles que, nas mais diversas latitudes, lutam diariamente por garantir o acesso público, livre e isento à informação.*-----

-----*Da presente Saudação, após aprovada, deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas de Freguesia do concelho e órgãos de comunicação social local e regional.”*-----

-----*Aberto o período de intervenções, a Deputada Sandra Carvalho solicitou o uso da palavra tendo começado por saudar todos os presentes na sala assim como os que assistiam em casa.*-----

-----*Disse depois que por falta de disponibilidade profissional, não conseguira prestar a devida atenção ao documento a tempo de ainda, dentro do período regimental, enviar as alterações. O GM da CDU tinha algumas alterações a apresentar ao Grupo Municipal do PS, pelo que solicitava uma interrupção dos trabalhos por 5, 10 minutos.*-----

-----*Tendo o pedido sido acolhido por todos os Grupos Municipais, os trabalhos foram suspensos por breves minutos.*-----

-----*Retomados os trabalhos, a Deputada Sandra Carvalho congratulou-se com a possibilidade de se ter encontrado um documento que ia ao encontro daquilo que era a dignidade da celebração do Dia Internacional da Liberdade de Imprensa.*-----

-----*A Saudação resultante da introdução das alterações ficou com a seguinte redação:*-----

-----*Desde 1993 que a 3 de maio se assinala o Dia Internacional da Liberdade de Imprensa, uma data instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU).*-----

-----*A ONG Repórteres Sem Fronteiras veio recordar que a guerra na Ucrânia avivou o caos da*

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

informação.-----

-----17 dos 180 países analisados por esta ONG estão numa situação muito grave no que diz respeito à liberdade de imprensa.-----

-----No topo da lista estão os países nórdicos, nomeadamente, Noruega, Dinamarca e Suécia. Portugal surge em sétimo lugar, logo depois da Irlanda.-----

-----A liberdade de informação é um direito fundamental, mas cerca de metade da população mundial não tem acesso a uma informação livre.-----

-----Pauline Ades-Mevel, chefe de redação da Repórteres Sem Fronteiras fala do quase desaparecimento do jornalismo na Rússia.-----

-----"O que é impressionante neste momento é a propaganda que se fazia antes do início da guerra na Rússia e que tem continuado desde então e cujo efeito, neste momento, é o completo desaparecimento da liberdade de imprensa, do próprio jornalismo, no país, com centenas de jornalistas a tentarem fugir da Rússia ou a não conseguirem trabalhar porque, como sabem, a lei votada no início de março deste ano impede os jornalistas de utilizarem o termo 'invasão' ou 'guerra'".-----

-----As tensões sociais e políticas, ampliadas pelas redes sociais e pelos novos meios de comunicação de opinião e da propagação de circuitos de desinformação, crescem compulsivamente.-----

-----Os dez piores países em termos de liberdade de imprensa são: Síria, Iraque, Cuba, Vietname, China, Myanmar, Turquemenistão, Irão, Eritreia e Coreia do Norte.-----

-----De acordo com o Observatório de Jornalistas Assassinados da UNESCO, entre 2016 e 2020, cerca de 400 jornalistas foram mortos no exercício da sua profissão e apenas em 2020, 274 jornalistas foram detidos enquanto desenvolviam o seu trabalho.-----

-----A data celebra o direito à liberdade de investigar e divulgar, trazendo ao conhecimento público informação de forma imparcial e independente; a data combate os ataques aos media; a data presta homenagem aos jornalistas mortos vítimas de ataques, capturados, torturados ou a quem são impostas limitações ao exercício da sua profissão.-----

-----"A capacidade de causar desinformação em larga escala e minar factos cientificamente estabelecidos é um risco existencial para a humanidade", António Guterres, SG das Nações Unidas.-----

-----É pelo cunho dos jornalistas livres de investigar e divulgar que hoje temos acesso ao que realmente acontece no mundo.-----

-----Como também referiu o Secretário-Geral das Nações Unidas "nenhuma democracia está completa sem o acesso a informações transparentes e de confiança".-----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Face ao exposto, o Grupo Municipal de Partido Socialista vem por este meio saudar o Dia Internacional da Liberdade de Imprensa e todos aqueles que, nas mais diversas latitudes, lutam diariamente por garantir o acesso público, livre e isento à informação. -----

-----Da presente Saudação, após aprovada, deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho e órgãos de comunicação social local e regional e dos sindicatos representativos dos profissionais da comunicação social.” -----

-----Interveio em seguida o **Deputado Sérgio Faias** que após cumprimentar todos os presentes e aqueles que assistiam online, disse que o tema da liberdade de imprensa, comunicação e expressão era caro a todos e pensava que o consenso e a facilidade com que se conseguira introduzir um conjunto de alterações resultava precisamente do consenso de todos defenderem os valores de Abril, os valores da liberdade de expressão, do pluralismo, de existência de contraditório e de se negar qualquer tipo de censura, pois sem liberdade de expressão, não existia real democracia. -----

-----Continuou dizendo que para além do Partido Socialista ter trazido o tema à AMS, também queria fazer uma referência, por exemplo, ao STAL, o sindicato dos trabalhadores das autarquias locais, que no mês em curso, fizera um voto contra aquilo que acontecera em Israel com uma jornalista que fora assassinada, o que também era preocupante, porque era um caso onde o jornalismo e o pluralismo fora posto em causa, ou também aquilo que tinham sido as declarações do Deputado Fernando Negrão, sobre o que parecia ser um candidato ao Tribunal Constitucional que queria impor alguns limites ao direito de liberdade de imprensa, o que demonstrava que em todo o espectro político nacional, estavam preocupados com o tema da liberdade de imprensa, que valorizavam, e a Saudação refletia precisamente a preocupação de todos. -----

----- Interveio depois o **Deputado Carlos Oliveira** que disse que o GM do PSD iria votar favoravelmente a saudação, mas pretendia chamar a atenção de algumas situações. Não bastava enunciar princípios, era preciso seguir princípios. E era preciso ter um comportamento idêntico àquilo que era aprovado como um princípio fundamental.-----

-----Quando se falava da liberdade de expressão, uma coisa era a liberdade de imprensa e outra coisa era a liberdade de expressão. Eram coisas completamente diferentes, porque uma coisa era a liberdade de expressão na imprensa, mas também existia a liberdade de expressão fora da imprensa. -----

-----Devia-se defender em todos os casos e em qualquer circunstância, essa liberdade. -----

-----Não se devia olhar para as liberdades com algumas baías, como por exemplo: de onde vinham as declarações, de onde vinham as ideias, de onde vinham as intenções, e não criar determinado tipo de linhas

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

vermelhas. -----

-----Disse depois que a presente Saudação era um documento cozinhado, mas por acaso o que tinha sido cortado não fazia falta, porque se estava ao nível dos princípios e não se estava ao nível das acusações e isso parecia-lhe importante. -----

-----Mas também tinha ali uma questão que era a diferenciação entre a liberdade de imprensa e a liberdade de acesso à informação, que eram coisas diferentes. -----

-----E fazia-se uma mistura no documento daqueles dois conceitos, a liberdade de imprensa e a liberdade de acesso à informação. O acesso à informação também tinha a ver não só com a questão da liberdade, mas com a possibilidade de as pessoas acederem à informação. -----

-----As pessoas não tinham dinheiro, eventualmente, para comprar jornais todos os dias, as pessoas não tinham, eventualmente, acesso a toda a informação porque não tinham tempo para aceder à informação, e, portanto, existiam ali dois conceitos que também eram diferentes. -----

-----Estando de acordo com a defesa da liberdade de imprensa, mas também de acordo com a responsabilidade da imprensa, realçou que muitas vezes se falava da liberdade de imprensa e quando se ia ver, existia imprensa que era dirigida e que estava a soldo de determinados tipos de interesses, até interesses económicos. Os telejornais que hoje se viam, e as notícias que eram dadas, eram dadas de determinada forma, porque tinham um interesse económico por trás. Ninguém publicava que o cão mordera no dono, mas sim que o dono mordera no cão. Porque era isso que se vendia. -----

-----Portanto, neste conceito, e sabendo que efetivamente existiam aqueles desvios e iriam sempre existir, estava de acordo com a enunciação do princípio da liberdade de imprensa e da defesa da liberdade de imprensa e, portanto, o GM do PSD iria votar a favor, mas não podia deixar de levantar aquelas questões. -----

-----Não se verificando mais pedidos de intervenção o **Presidente da AMS** colocou à votação a Saudação com as alterações introduzidos, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----Lembrou que a partir do momento que os documentos eram aprovados pela AMS, passavam a ser documentos da AMS e não de quem os tinha proposto. -----

-----Antes de passar ao documento seguinte, o Presidente da AMS congratulou-se pela facilidade de entendimento entre os Grupos Municipais, em chegarem em acordo quanto às sugestões de alterações, sendo um exemplo de salutar democracia entre os membros da AMS. -----

-----Prosseguindo os trabalhos cedeu a palavra ao Grupo proponente para a apresentação da Moção sob o título “Pelo urgente apoio aos custos com a gasolina na pequena pesca artesanal e costeira”, cujo teor se passa a transcrever: -----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- “É do conhecimento de todos as características da frota pesqueira Portuguesa e da qual a frota Sesimbrense não é exceção, uma significativa parte da mesma está afeta à pesca costeira e artesanal, que devido à tipologia das embarcações estão equipadas com motores a gasolina.-----

-----Com a escalada especulativa dos preços da gasolina que atinge diariamente valores verdadeiramente proibitivos, fica naturalmente esta pequena pesca ameaçada uma vez que os rendimentos sofrem um decréscimo acentuado pois o preço pago à produção não acompanha a subida dos custos para produzir.-----

-----Um desconto nos preços finais da gasolina consumida, equivalente ao que resulta da redução de taxa aplicável ao gasóleo para o mesmo efeito, é uma medida essencial para apoiar este setor que é assim prejudicado face às embarcações a diesel.-----

-----Objetivamente aquilo pelo qual importa lutar e exigir é que seja assegurado no caso da gasolina, o desconto previsto em termos de taxas e impostos, tal como sucede com o gasóleo.-----

-----Que seja atribuído no ato da aquisição e não posteriormente e ainda sujeito a candidatura semestral, assente num processo de reembolso, que tendo por base uma fórmula matemática que envolve o número de vendas, a potência do motor e um determinado coeficiente, possibilita ao pescador ser ressarcido apenas de um valor irrisório, face ao custo real e ao consumo necessário.-----

-----Certamente que a aceitação desta medida irá beneficiar os pescadores da pequena frota contribuindo assim para o evitar de uma ainda maior degradação dos seus rendimentos, entendemos ser uma medida que reforça o sentido de igualdade no setor e na atribuição de apoios num claro e objetivo incentivo à produção nacional.-----

-----É urgente e necessário que o Governo crie medidas concretas e estruturais para travar a especulação nos preços dos combustíveis, medidas essas que sabemos e facilmente as entendemos são importantes contributos para a sobrevivência do setor e dos seus trabalhadores de forma direta e das suas famílias e restante comunidade em consequência.-----

-----Saudamos os nossos Pescadores e para eles exigimos respeito, então que tenhamos coragem de estar ao seu lado em todos os momentos, todos os dias!-----

-----Dessa forma o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Sesimbra, na sua sessão extraordinária de 27 de Maio, exige:-----

-----1. Aplicação imediata dos apoios aos custos com a gasolina consumida no exercício da pesca, designada por Gasolina Verde;-----

-----2. São beneficiários da Gasolina Verde, as pessoas singulares ou coletivas com a atividade da pesca

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

devidamente declarada, ou proprietárias ou arrendatárias de embarcações registadas na frota de pesca nacional, equipadas com motor propulsor a gasolina, que possuam licença de pesca válida; -----

-----3. Redução no preço final da gasolina consumida na pesca, equivalente ao que resulta da isenção do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos; -----

-----4. Criação de um cartão de microcircuito dedicado à atribuição do apoio Gasolina Verde, designado por Cartão Gasolina Verde; -----

-----5. Aquisição de gasolina com recurso à utilização do Cartão Gasolina Verde só pode ser realizada nos postos de abastecimento licenciados para distribuição de gásóleo colorido e marcado e detentores de terminais Point of Sale (POS). -----

-----Dar conhecimento: -----

-----Camara Municipal; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Conselho Municipal de Pescas; Estruturas Sindicais do setor.”-----

*-----A **Deputada Sandra Carvalho** referiu que o documento vinha na sequência de uma série de dificuldades que os profissionais da pesca atravessavam, sendo que o custo de gasolina vinha afetando particularmente a atividade. -----*

-----Na sequência da pausa dos trabalhos da AMS e tendo em conta que existiam dados que poderiam ser mais pormenorizados, o GM da CDU sugeria que a Moção baixasse à Comissão 4 no sentido de ser elaborado um documento atualizado e onde congregasse todo o tipo de apoios que fossem essenciais, corretos e adequados aos profissionais da pesca. -----

*-----Interveio o **Deputado Carlos Macedo**, que após cumprimentar todos os presentes e quem assistia à sessão online, disse que gostaria de prestar um esclarecimento porque devido à sua atividade profissional, tivera uma reunião no dia anterior que versara precisamente aquele tema e gostaria de passar ao Grupo Municipal da CDU a informação de que realmente estava em perspetiva a saída de uns apoios que englobavam também o apoio à gasolina. -----*

----- Acrescentou que relativamente ao apoio que estava a ser previsto ser dado, não estando ainda completamente definida a forma de atribuição, disse que já existia um escalonamento, e que o apoio seria dado com base naquilo que eram os dados históricos de gastos em combustíveis no ano de 2019.-----

-----Assumindo que existia um acréscimo de 30% ao custo que era praticado nessa altura, seria esse valor que seria apoiado. No caso particular da gasolina, interferia sobretudo com a pequena pesca dos motores de fora de bordo.-----

-----Disse depois que a pequena pesca, até determinado montante de vendas, não tinha necessidade

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

de ter contabilidade organizada, donde decorria que esses pequenos armadores ou pescadores com barco, nem sequer tinham bem a noção do que eram os seus consumos de combustível, e o problema era que o valor do apoio era calculado com base nuns inquéritos que a frota tinha de responder às entidades da tutela e com os gastos de combustíveis declarados por cada uma das embarcações. A verdade era que o que aquelas embarcações tinham apurado ou declarado, era muito pouco, e, portanto, o valor que se previa que pudesse ser de apoio seria quase nulo.-----

-----Usou depois da palavra o **Deputado Sérgio Faias** que começou por dizer que a Moção tinha uma parte de justificação, porque o que se vinha a assistir era um aumento dos combustíveis que tinha um peso importante naquilo que era a estrutura de custos, principalmente da pequena frota, sendo que em Portugal, cerca de 80% da frota, e estava a falar de pesca artesanal, e muitas delas com pequenas embarcações e com motores fora de bordo.-----

-----Possuía uma evolução daquilo que eram os preços na primeira venda de pescado e aquilo que era a evolução do custo da gasolina, e, de facto, a derivada, no custo da gasolina, era muito superior àquilo que eram os preços, apesar destes terem subido. -----

-----Nos primeiros 4 meses do ano e estava a falar a nível nacional, o preço do pescado em lota, em média, subira cerca de 30% em relação ao ano passado. O que significava que uma parte do aumento dos custos com combustível estava a ser compensado com aumentos do preço de venda, não na totalidade, porque os custos tinham subido mais do que aquilo que tinha subido os preços de venda. -----

-----Mas, felizmente, se comparasse com os dados pré pandemia, aumentara 58% o preço médio em lota nos primeiros 4 meses do ano, comparados com os primeiros 4 meses de 2019. Era um bom indicador para aquilo que era a sustentabilidade da atividade da pesca. Infelizmente, de facto o custo dos combustíveis estava a aumentar e a pressionar muito aquilo que era estrutura de custo. -----

-----O combustível gasolina já tinha atualmente um apoio, e existia desde 2018, até por motivo de uma proposta do PCP no orçamento de Estado, que fora incorporada. A questão tinha a ver com o mecanismo, porque enquanto no gasóleo, o desconto era direto. O gasóleo para as embarcações de pesca não tinha a componente dos impostos sobre produtos petrolíferos. No caso da gasolina, o processo era diferente. O pescador pagava no momento em que abastecia e depois, no final do ano, o imposto que pagara era-lhe devolvido porque tinha a ver com o facto de serem motores fora de bordo e do próprio sistema de armazenamento ser móvel. -----

-----Enquanto uma embarcação diesel chegava ao posto de abastecimento e os seus tanques estavam dentro da embarcação, e ele era ali atestado naquele momento, na gasolina eram contentores móveis e

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

nunca existia a certeza onde é que se iria gastar aquele combustível, e por isso não existia cartão neste momento para a gasolina e não existia o desconto imediato, sendo preciso que depois se fizesse prova no final do ano, para que fosse ressarcido.-----

-----No orçamento de Estado de 2022, fora aprovada a possibilidade de ser pago 2 vezes por ano, uma no final do primeiro semestre e outra no final do segundo semestre, para compensar desde logo, e para ajudar a compensar aquilo que era o acréscimo de custos, e não ficar só para o fim do ano para receber o valor. -- -----

-----Devido àquelas variáveis e também por aquilo que o Deputado Carlos Macedo já referira, pensava que faria sentido baixar à Comissão “4” para ser composta uma moção que fosse responder mais àquilo que eram as necessidades da frota da pequena pesca artesanal e costeira e que poderia, de facto, sair um documento que melhor servisse os interesses, principalmente da comunidade piscatória de Sesimbra.---

-----**A Deputada Sandra Carvalho** referiu que atendendo a que fora o próprio Grupo Municipal proponente a apresentar a proposta de baixar à Comissão de Desenvolvimento Económico não se justificaria votar essa tomada de posição.-----

-----Prosseguindo os trabalhos, o **Presidente da AMS** deu início à apreciação da Recomendação com o título “Pela Transparência” subscrita pelos Grupos Municipais do MSU e do BE cuja redação se transcreve:

-----*“Os deputados municipais, eleitos pelo MSU e pelo Bloco de Esquerda, ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra, apresentam a seguinte recomendação que visa melhorar a transparência sobre a prestação de serviços de assessoria aos órgãos executivos no exercício das funções para as quais foram eleitos.* -----

-----*Enquadramento:*-----

-----*Assessor, por definição, é a pessoa que tem a função profissional de auxiliar um cargo superior nas suas funções. Deve, portanto, ser um especialista que presta aconselhamento e assistência sobre a sua área de conhecimento e experiência.* -----

-----*A assessoria é um serviço independente da autarquia, que dá o seu contributo no sentido de encontrar a melhor forma da autarquia intervir numa determinada área. A assessoria, quando devidamente utilizada, é fundamental para auxiliar o executivo nas suas ações e tomada de decisões.*-----

-----*Necessidade:*-----

-----*Esta recomendação surge da necessidade de transparência e dignificação da atividade política no exercício de cargos públicos. Só dessa forma se poderá assegurar a essencial credibilidade dos órgãos e dos eleitos no sufrágio universal do voto. Eliminando-se assim qualquer tipo de suspeição perante a opinião*

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

publica. -----

-----Os assessores, e os seus conhecimentos técnicos e experiência acumulada, são fundamentais para dotar os eleitos das ferramentas que lhes permitam a tomada de decisão mais avisada, no intuito de melhor servir o território e os munícipes. O encobrimento das razões e dos conhecimentos técnicos que estiveram na base da escolha de um qualquer assessor, levantam um manto de suspeição sobre “favorecimentos” ou “compensações” que em nada dignificam o exercício de cargos públicos legitimados pelo voto popular. --

-----Proposta para deliberação: -----

-----Com o objetivo de garantir a transparência e a dignificação do exercício dos cargos para os quais foram eleitos, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 27 de maio de 2022, recomenda ao executivo municipal que: -----

----- - Todos os contratos de assessoria firmados pelo executivo, sejam publicados nos 30 dias seguintes à sua assinatura, no boletim municipal e num órgão de comunicação social local. Devendo dessa comunicação constar as seguintes informações obrigatórias:-----

----- - Identificação do assessor;-----

----- - Identificação da área técnica de atuação; -----

----- - Breve resumo da sua experiência profissional, habilitações;-----

----- - Indicação do encargo anual para a autarquia; -----

----- - Identificação de forma sintética de qual o contributo esperado (missão).-----

-----Esta decisão aumentará a confiança da população nos órgãos políticos assegurando a essencial transparência e eliminando toda a suspeição sobre o exercício de cargos públicos remunerados. -----

-----O resultado desta recomendação deverá ser enviado aos diversos órgãos de comunicação social local e regional, à presidência da assembleia da república, à presidência da república e ao tribunal constitucional.” -----

-----Usou da palavra o **Deputado João Castanho** que começou por cumprimentar todos os presentes assim como quem assistia à sessão através do YouTube.-----

-----Referiu que era uma Recomendação partilhada e fora construída de forma que, no final da sua apresentação, todos sentissem necessidade de a aprovar. Era esse o objetivo tanto do MSU, o como do BE.

-----O GM do MSU pedira a 30 de março de 2022 algumas informações. Pedira a listagem dos assessores, do Presidente e dos vereadores, assim como a especialidade, os inícios, as habilitações, experiências. -----

----- Como era do conhecimento de todos os membros da AMS, a resposta da CMS chegara

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

praticamente 2 meses depois, e consistiu apenas na listagem nominal que fora enviada a um pedido do GM do BE. Daí a razão pela qual os 2 Grupos tinham convergido na apresentação da recomendação. -----

-----A CMS limitara-se a remeter uma listagem nominal incompleta e o encaminhamento para a informação constante no site base.gov.pt. Acrescentou que o site era público, mas era do desconhecimento da maioria das pessoas. -----

-----Consultado o site, tinham encontrado 35 assessorias em áreas díspares e um custo anual de quase 1.000.000 de euros. -----

-----Assim, iriam ser apresentados apenas 4 exemplos dos muitos possíveis que tinham encontrado, para a necessidade da aprovação da Recomendação. Neste caso de candidatos não eleitos que se tinham transformado em assessores técnicos. Os dados que iria partilhar eram todos públicos, não existindo assim qualquer violação de dados privados, porque estavam na base.gov. -----

-----Da CDU: -----
-----Assessoria técnica nas áreas de mobilidade, eficiência energética do Município - Sérgio Marcelino - candidato não eleito número 4 da lista da CDU à Câmara, portanto, a CDU elegera 3 e o número 4 entrara como assessor, custo para a autarquia 88.560€, contrato bianual. -----

-----Do PS: -----
-----Assessoria técnica nas áreas das tecnologias e sistemas de informação e do projeto municipal das Augis - Cristiana Gomes - candidata não eleita, número 5 da lista do PS à Câmara Municipal de Sesimbra, custos para autarquia, 44.280€ anual. -----

-----Assessoria técnica nas áreas específicas de intervenção e das matérias subjacentes à economia local e turismo - Mónica Almeida - cabeça de lista à Junta de Freguesia do Castelo, ganha pela CDU, custos, para a autarquia, 44.280€ anual. -----

----- Continuando a sua intervenção, o Deputado João Castanho quis indicar 2 pequenas notas que gerara algumas dúvidas na análise efetuada, ou seja, tinha sido encontrada uma referência numa reunião da Turi Fórum de 13 de Abril, onde fora questionada a visão para o turismo da Assessora. -----

-----Para os empresários, a leitura da assessoria era aquela que indicara no início, profissional experimentado, independente, habilitado e reconhecido na área. A Vereadora não deixara que os empresários ouvissem a visão independente da Assessora, respondendo que esta não tinha de partilhar a sua visão, pois era apenas sua assessora. -----

-----Tinham ficado sem perceber se era assessora para o turismo, como estava no contrato, ou se estaria a falar de mais concretamente, de uma assessora pessoal com um custo de 44.280€. -----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Segunda nota: -----

-----Fora apresentada pelo GM do PS na AMS, meses atrás, uma recomendação sobre o Plano Estratégico para o Turismo que tinha sido rejeitada, e onde tinham sido apresentados alguns dados rigorosos sobre o número de visitantes, camas dormidas. -----

-----Questionou em seguida se naquela assessoria específica tinham sido salvaguardados os mesmos princípios de rigor referenciados quando o documento fora apresentado, mas que fora rejeitado. -----

-----Estes eram exemplos dos partidos do poder, do PS e da CDU, contudo existia uma nova força política que entrara nas últimas eleições, o CHEGA. -----

-----Os munícipes tinham decidido eleger um vereador do CHEGA que rapidamente se tornara independente. -----

-----Uma assessoria no âmbito do apoio técnico de secretariado no Gabinete de Proteção Civil - Luis Pina - candidato não eleito, número 2 da lista do CHEGA à Câmara Municipal de Sesimbra. -----

-----O Deputado leu em seguida declarações de Luis Pina retiradas antes do início da campanha: *não sendo político, nem tendo experiência política, logo sem vícios, aceitei o enorme desafio de ser candidato a Vice-presidente pelo partido CHEGA, pois é o único que quer romper com o passado e com o poder instituído.*

-----Atualmente era assessor, com um custo para autarquia de 44.280€.-----

-----Concluiu dizendo que cada um dos Deputados faria a sua análise e tiraria as suas próprias conclusões. -----

-----Os 4 exemplos apresentados custavam ao Município aproximadamente 180.000€, dentro de 1.000.000€ dos 35 assessores.-----

-----Pelo exposto, os Grupos Municipais do BE e MSU apresentavam a recomendação que surgia da necessidade de transparência e dignificação da atividade política no exercício de cargos públicos. Só dessa forma, se poderia assegurar a essencial credibilidade dos órgãos e dos eleitos no sufrágio universal do voto, eliminando-se assim qualquer tipo de suspeição perante a opinião pública.-----

-----Os assessores e os seus conhecimentos técnicos e experiência acumulada eram fundamentais para dotar os eleitos das ferramentas que lhes permitissem a tomada de decisão mais avisada, no intuito de melhor servir o território e os munícipes. O incumprimento das razões e dos conhecimentos técnicos que tinham estado na base da escolha de um qualquer assessor levantara um manto de suspeição sobre favorecimentos ou compensações que em nada dignificavam o exercício de cargos públicos legitimados pelo voto popular. -----

-----Tomou em seguida o uso da palavra o **Deputado Carlos Macedo** que começou por dizer que a

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

Recomendação tinha um objetivo principal, por incrível que pudesse parecer, que era proteger também os visados para que não pudessem existir más interpretações daquilo que eram efetivamente as assessorias que existiam na Câmara Municipal de Sesimbra. -----

-----Reforçando depois uma afirmação do João Castanho, do MSU, que tinha a ver com a dificuldade em receber a informação solicitada à CMS, informou que o pedido do BE datava de 2 de fevereiro, tendo já interpelado a Câmara Municipal numa sessão no final de março. A resposta que recebera fora que tinha havido uma alteração na gestão de documentação da Câmara Municipal, mas que dentro de uma semana, 15 dias, seria enviada. A informação demorara sensivelmente mais 1 mês e meio e ainda assim recebera a listagem apurada com dados até 31 de março, tendo depois vindo a verificar que nessa listagem faltavam 4 assessorias, e o mais incrível era que 2 delas ainda eram de março e não constavam. Uma delas já referenciada hoje, era a do ex-membro do CHEGA.-----

-----A outra assessoria já assinada posteriormente no mês de abril, era do ex-vereador Sérgio Marcelino, contratado para dar assessoria técnica nas áreas de mobilidade e eficiência energética. A questão que colocava era como é que alguém que tinha gestão política de um pelouro podia passar a executor técnico do mesmo âmbito quando a população decidira não lhe renovar o mandato, que era precisamente o que estava em causa.-----

-----Tratava-se, no seu entendimento e no entendimento daquilo que estava a ser proposto, de uma perversão do voto, conferindo a gestão pública a alguém que não fora eleito.-----

-----Chamar assessorias técnicas a assessorias políticas, era um desrespeito pelos munícipes. Era um direito também dos eleitos.-----

-----Camuflar aquilo que era a realidade era uma má interpretação daquilo que devia ser feito.-----

-----E confundir, conferir poderes de gestão, e decisão pela atribuição de assessorias a candidatos não eleitos era um desrespeito pelo voto e uma perversão da democracia.-----

-----Existia um histórico na Câmara de Sesimbra e algumas bancadas recordar-se-iam disso, deste tipo de mecanismos que depois tivera reflexo, nomeadamente na demissão dos visados nessa altura.-----

-----Por outro lado, a perpetuação de assessorias durante 30 anos era também uma perversão daquilo que era o conceito de assessoria, na sua opinião, e um exemplo de como a gestão autárquica no Concelho era feita de forma indiferenciada, fosse quem fosse que dirigisse o executivo, não existiam diferenças de fundo, nem rumos claramente definidos. Bastava fazer parte do clube.-----

-----Também não serviam as assessorias para contornar a contratação pública. E uma das coisas que para si não estava óbvia, dado o número de assessorias que lhe parecia excessivo, mas isso era a sua

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

interpretação, tinha a ver com a prestação de trabalhos operacionais por assessores, que era, em si mesma, também uma outra perversão, quando se tanto se falava dos falsos recibos verdes. Perguntou em seguida se também não seria um mecanismo de criação de falsos recibos verdes para prestação de serviço técnico, que devia ser contratado e não por meio de assessoria.-----

-----O que era proposto na recomendação visava acabar com a ocultação que vinha sendo fomentada através desta política de assessorias, porque, muito embora aqueles contratos fossem públicos, não eram do conhecimento da generalidade da população, e isso, na opinião dos subscritores da Recomendação, seria o mínimo exigido. -----

----- Os munícipes tinham de saber aquilo que os eleitos estavam a fazer com os seus votos, e quais as responsabilidades que estavam a ser dadas àqueles que não tinham obtido os votos suficientes para desempenharem cargos executivos, mas que, por via da assessoria, tinham responsabilidade na gestão autárquica. -----

-----Existiam modas que não dignificavam a democracia. -----

-----Todos sabiam dos funcionários da Câmara que ascendiam na hierarquia através do voto pela participação nas listas a concurso nas eleições. Agora ficara exposta uma nova variante, os que não sendo eleitos pelas listas em que concorriam nas eleições, se tornavam funcionários da autarquia por via da assessoria técnica. Muitas vezes em áreas para as quais não se reconhecia qualquer competência. -----

-----Concluiu dizendo que a proposta de deliberação da recomendação incluía alterações sugeridas pela bancada da CDU, passando a ficar com a seguinte redação:-----

-----*Todos os contratos de assessoria firmados pelo executivo sejam publicados nos 30 dias seguintes à sua assinatura, no boletim municipal, devendo nessa comunicação constar as seguintes informações obrigatórias, desde que não violem o RGPD ou que tenham um acordo do visado, por exemplo:*

-----*Identificação do assessor;* -----

-----*Identificação da área técnica de atuação;*-----

-----*Breve resumo da experiência profissional e habilitações;* -----

-----*Indicação do encargo anual para autarquia;* -----

-----*Identificação de forma sintética de qual o contributo esperado, missão da prestação de serviço.*

-----*Esta decisão aumentará a confiança da população nos órgãos políticos, assegurando a essencial transparência e eliminando toda a suspeição sobre o exercício de cargos públicos remunerados.* -----

-----*O resultado desta recomendação deverá ser enviado aos diversos órgãos de comunicação social local e regional, à Presidência da Assembleia da República e ao Tribunal Constitucional.* -----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Interveio em seguida o **Deputado Carlos Oliveira** que disse que se vinha assistindo nos últimos anos àquilo que era uma espécie de suicídio lento da classe política do país, desde os mais altos cargos, até ao nível das autarquias. -----

-----Agora já não chegava e já era preciso começar a praticar o homicídio àqueles que não sendo cargos políticos, eram cargos profissionais, independentemente da atividade e da forma como chegavam a esses mesmos cargos.-----

----- Uma coisa era ter-se a obrigação de em determinados cargos políticos, fazer uma declaração relativamente àquilo que eram os seus bens, os seus rendimentos, e isso era perfeitamente aceitável, porque se houvesse alguma dúvida, facilmente seria detetável porque estava escriturado aquilo que cada um tinha quando entrava para um cargo político, e aquilo que cada um tinha quando saía desse mesmo cargo político. Embora se soubesse que por vezes era por fora ou à posteriori, e não era isso que tapava determinadas coisas. -----

-----Mas não concordava que se expusesse pessoas, independentemente de ser o terceiro, o quarto, o quinto ou o décimo da lista, que tinham sido nomeados assessores, até porque todos sabiam que existiam muitos assessores que eram nomeados por confiança política. -----

-----Na sua opinião este documento era alijar toda a responsabilidade desta Assembleia Municipal, na fiscalização da Câmara Municipal. -----

-----A sua obrigação como deputado municipal era fiscalizar e se desconfiasse que determinada pessoa estava ali para ganhar ou para encher e que não fazia trabalho político, não tinha de responsabilizar a pessoa, mas sim, no caso de ser assessor da Câmara, o Presidente, ou o Vereador que o colocara.-----

-----Essa é que era a sua atividade como fiscalizador e não ir contra a pessoa.-----

-----Não se devia atirar os tiros para os sítios errados, porque então, nesse caso, qualquer vereador em qualquer câmara que tivesse um assessor, não teria responsabilidade nenhuma sobre o assessor. Quem era o responsável pela atividade e pela produção de trabalho era quem o nomeara. -----

-----E se a AMS tivesse alguma dúvida teria de chamar quem nomeara o assessor para ele esclarecer e se necessário solicitar o trabalho realizado e poder verificar se efetivamente o assessor tinha capacidade, qualidades e existia a necessidade de ele existir. -----

----- A AMS não tinha de crucificar as pessoas na praça pública e o que estava a ser recomendado ultrapassava todos os limites. Não era aceitável que uma pessoa viesse expor aquilo que era o seu rendimento com uma atividade profissional. Ele não queria saber quanto é que o assessor ganhava, mas sim se ele fazia, ou não, o trabalho para que fora contratado.-----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Se ele era efetivamente uma pessoa que era capaz. Se ele fosse um verbo de encher a responsabilidade não era dele, mas sim de quem o colocara.-----

-----Referiu em seguida que não poderia votar favoravelmente o documento, e aquilo que o Deputado João Castanho fizera, ao descrever os valores e as pessoas, etc. esse era o trabalho de fiscalização, mas faltava o resto e ainda era cedo para aferir, que era se, efetivamente, essas pessoas estavam ou não a desempenhar o cargo e o trabalho para o qual tinham sido contratados. -----

-----Todos sabiam que em muitos partidos, incluindo o seu, existiam situações em que pessoas que não eram eleitas, eram depois nomeadas para outras funções, o que poderia ser correto se a pessoa fosse competente e desempenhasse a função. -----

----- Justo seria depois fazer a análise do que fora feito durante o tempo em que lá estivera e no caso de não ter prestado um bom serviço responsabilizar quem o nomeara por isso. -----

-----Não podia apoiar o documento, porque apesar de ter uma boa intenção ia por um caminho muito errado. -----

-----Tomou depois o uso da palavra o **Deputado Pedro Mesquita** que após cumprimentar todos os presentes e quem assistia online, disse que já estava no seu quarto mandato na Assembleia Municipal, mas não deixava de ficar surpreendido por um deputado municipal colocar em causa as assessorias ou confundir assessorias com avenças. Uma assessoria era um cargo de confiança política que as equipas escolhiam para trabalhar. Não poderia ter como assessor uma pessoa que não conhecia de lado nenhum e por quem não tinha a mínima confiança política, nem em termos profissionais. -----

-----Os assessores trabalhavam sob voto de confiança de quem os convidavam, e esta situação não era novidade, nem no Município de Sesimbra nem em outro lugar. Era igual em todo o lado, fosse no governo, ou nos grupos parlamentares. -----

-----Eram pessoas da confiança de quem as nomeava e por essa razão esperavam que desempenhassem um bom trabalho em nome de quem as contratava, como era lógico. -----

-----Se eventualmente se conseguisse aliar a confiança e o conhecimento no desempenho das funções, ter-se-ia o melhor dos 2 mundos, mas infelizmente nem sempre era assim, mas também se poderia responsabilizar a pessoa que convidara o assessor. Ele não estaria na CMS só para ganhar dinheiro, mas também desempenhar as funções e fazer um bom trabalho em nome do vereador que eventualmente teria requisitado o assessor em nome da Câmara Municipal e, em última instância, dos munícipes do Concelho de Sesimbra, como era lógico neste caso. -----

-----Disse depois que o Deputado João Castanho referira o Partido Socialista e provavelmente referira

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

por desconhecimento, porque se tivesse conhecimento saberia qual era a posição dos vereadores do Partido Socialista relativamente a esta matéria de assessorias e até a própria vereação. -----

-----Também não era menos verdade que o Deputado João Castanho não tinha experiência como deputado municipal, e também tinha um voto de confiança, se calhar das pessoas que o elegeram para desempenhar as funções. O que não queria dizer que daqui a uns meses não fosse um grande deputado municipal e que tivesse um conhecimento vasto aprendendo com os que já lá estavam, que se inteirasse daquilo que eram as realidades e as situações no terreno, e portanto, ter outro conhecimento quando eram feitas determinadas afirmações. -----

-----Seria bom que quando era lançado aquele tipo de observações que se tivesse os pés bem assentes na terra e conhecer muito bem antes de fazer determinado tipo de afirmações e apontar nomes. -----

-----Referiu que também considerava estranho que se colocasse em causa, numa reunião, a qualidade de uma assessora que a vereadora nomeara. -----

-----Informou depois o Deputado João Castanho que a Vereadora, e pensava que fosse do conhecimento público, infelizmente, ainda nem sequer tomara posse do seu meio-tempo, por razões de ordem profissional que se vinham a arrastar há algum tempo, e como devia ter conhecimento, a Vereadora não estava a auferir remuneração. -----

-----Referiu em seguida que as assessorias estavam previstas na lei pelo que não existia qualquer irregularidade relativamente a assunto. -----

-----Assessoria era uma coisa, recibos verdes e prestação de serviços por avença era outra, até aí a lei já ela mesma era limitativa. Não se devia confundir as funções. -----

-----Nunca tivera uma assessoria, nunca fora secretário de ninguém, e, portanto, estava perfeitamente à vontade para falar no assunto e na sua opinião os assuntos deviam ser colocados nos locais certos. ----

-----**O Presidente da AMS** referiu que o local onde se encontravam era a casa da democracia, da cidadania, e também da aprendizagem e da educação, até porque era uma antiga escola.-----

-----Os deputados entravam com a sua experiência e certamente saíam com muito mais. -----

-----E esse era também o contributo que todos davam ao exercício da democracia e à prática do exercício da cidadania.-----

-----Interveio depois a **Deputada Sílvia Montanha** que após cumprimentos todos os presentes e quem assistia a partir de casa, disse que o Partido do CHEGA era a favor da transparência, mas este pedido implicava a obrigatoriedade da publicação no portal base.gov.pt.-----

-----Iria votar a favor, mas o Partido CHEGA não fazia demagogia. -----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Falou em seguida a **Deputada Sandra Carvalho** que iniciou a sua intervenção dizendo que a CDU, de forma responsável, aquando do pedido de pausa procurara saber o que motivava a apresentação deste documento e explicara algumas das razões pelas quais propunha algumas das alterações. -----

-----Fora recebido, da parte dos colegas, com algum agrado, algumas sugestões que a CDU apresentara, no entanto, existia um ponto de honra que era muito importante para a CDU. Uma coisa era a postura como se falara, outra coisa fora a postura com que o documento fora apresentado. E o GM da CDU não concordava com o “chafurdar” na vida privada de profissionais, de pessoas que, independentemente do vínculo que tinham com a autarquia, tinha a certeza de que todos vinham trabalhar com o espírito de missão. -----

-----De facto, o papel da AMS era fiscalizar o trabalho que era realizado. Os Grupos Municipais poderiam pedir relatórios, informações, poderiam pedir tudo e nada vinha sendo negado por parte de qualquer executivo nas histórias do Município de Sesimbra. -----

----- Todos vinham sendo dados, com mais tempo, menos tempo, mas todos vinham sendo dados. E era esse o papel, o de fiscalizador, e não o de “chafurdar” na vida de ninguém e não o de pôr em causa aquilo que era a vontade e a decisão de um Presidente ou de um Vereador de escolher com quem queria trabalhar. -----

-----Os eleitos, tanto do Executivo Municipal, como da Assembleia Municipal, eram julgados de 4 em 4 anos, mas também o eram todos os dias, quando andavam na rua. -----

-----Os eleitos que ali estavam, que tinham os seus empregos e que andavam na rua, e que iam à praia, ao supermercado, várias vezes eram confrontados e tinham de prestar contas do seu trabalho perante a população. O mesmo acontecia com os vereadores e o mesmo acontecia com o Presidente da CMS e com o Presidente da Assembleia. Portanto, o papel dos deputados da Assembleia Municipal era fiscalizar o trabalho e se as decisões que eram tomadas, por parte do executivo municipal, eram para o bem do Concelho. -----

-----Cada um saberia quem escolhia para trabalhar. Concordava completamente com o Deputado Carlos Oliveira, porque à AMS competia fiscalizar o trabalho, e não fiscalizar as pessoas e muito menos “chafurdar” na vida das pessoas. -----

-----Por esse motivo, a CDU não podia de maneira alguma aceitar aquele tipo de postura e lamentava que sob um pretexto, claramente um pretexto, de supostamente clarificar e tornar mais transparente, se queria efetivamente “chafurdar” na vida das pessoas. A CDU não podia aceitar e, portanto, iria votar contra o documento. -----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Usou em seguida da palavra, a **Deputada Cláudia Mata**, que após cumprimentos todos os presentes e quem assistia a partir de casa, disse que queria destacar o seguinte:-----

-----Os valores referenciados eram brutos. A segurança social, assim como o IRS, eram inteiramente suportados pelos contratados e não era a entidade patronal que os suportava.-----

-----Aquele valor não correspondia àquilo que era efetivamente o vencimento de cada indivíduo. Provavelmente seria metade do valor apontado.-----

-----Referiu, relativamente à experiência profissional dos seus últimos 4 anos, que queria enaltecer a importância do papel de um assessor, técnico ou político, porque de facto a vida de um vereador ou de um elemento do executivo sem um assessor era muito complicada, porque a diversidade de matérias, temas, pelouros e agendas, era de facto muito difícil, e tinha que ser alguém da confiança política e em quem se podia depositar a sua vida profissional. -----

-----Por outro lado, o conhecimento técnico, do Vereador ou do Presidente, não era suficientemente abrangente, portanto, precisava de se munir de pessoas com conhecimentos técnicos. A área profissional do Vereador Nelson era a área social, e ele estava com um pelouro técnico na área das engenharias, portanto, não se calhar deveria ter um assessor nessa área e não tinha. -----

----- Concluiu dizendo que a sua última experiência fora coordenar um gabinete com 13 assessores nas mais diversas áreas, enquanto adjunta de um vereador, portanto, percebia perfeitamente o que é que estava ali em causa e a importância do papel dos assessores. -----

----- Falou depois o **Deputado Sérgio Faias** que começou por referir que olhando para o documento puro e duro, diria que o documento tinha algum mérito, até porque o Grupo Municipal do PS era pela transparência, não pela devassa, mas pela transparência, e poderia fazer sentido de facto, que houvesse uma divulgação, um acesso mais fácil àquilo que era a informação sobre nomeações, assessorias.-----

-----Se se consultasse o site do Governo poder-se-ia ver que dentro de cada Ministério tinha as nomeações, quem constituía cada gabinete, e tinha um conjunto de informação, tal como estava detalhada no documento, com a identificação da pessoa, as suas remunerações, o seu perfil, o que é que fazia e qual era o seu currículo. Não o chocava nada. No entanto, de facto, a forma muito singular como o documento fora apresentado, acabara por tirar até algum valor ao mérito que o documento teria e acabara por cair numa certa deriva populista que, como dizia o Deputado Carlos Oliveira acabava por ser tiros nos pés que se estava a dar à própria política e aos próprios agentes políticos e àqueles que, não sendo políticos, faziam da sua ação cívica também a participação política. -----

----- O tom e a forma como o documento fora apresentado tirara o mérito, até com contradições claras,

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

para além de um conjunto de juízos de valor. -----

-----Colocava uma confusão entre aquilo que era o papel do gestor público ou, neste caso, do gestor autárquico, que era aquele que devia definir aquilo que era a estratégia, o pensamento político e traçar o rumo, e aquilo que era o executor dessas estratégias. E era aquela confusão que se tentava por um lado, primeiro com um exemplo de uma assessora técnica que em determinado momento, quando fora questionada sobre qual era a sua visão política sobre o tema, se abstera de responder, uma vez que estava a vereadora do pelouro, a quem cabia definir aquilo que era a estratégia do pelouro, e não lhe cabia a ela estar a dizer, mas sim executar aquilo que era o pensamento estratégico da vereadora. -----

-----E depois, noutro caso de um ex-vereador que, apesar de ter sido vereador, e em termos técnicos bastava olhar para o currículo e conhecer um pouco daquilo que era o seu percurso profissional e verificar que tinha o perfil para as funções que ia desempenhar, independentemente dos valores, e a questão que estava ali era se tinha condições ou não para ser um executor daquilo que era a estratégia política do município, e tinha, porque tecnicamente tinha essa preparação. -----

-----Tinha um percurso e um currículo que permitia precisamente fazer o desempenho das funções, e até conhecendo um pouco a estrutura da Câmara e o que estivera na base daquilo que ia gerir do ponto executivo, tinha outra facilidade para pegar nos temas e ajudar para que se desenvolvessem. -----

-----Na sua opinião não se podia confundir as coisas na tentativa de mostrar que eram todos mais sérios uns que os outros. -----

-----Por vezes caía-se naquela deriva e o que estavam a fazer era mal à democracia, porque estavam a dar argumentos para aqueles que depois usavam os mesmos argumentos para combater a democracia e para com aquilo alimentar outras formas que punham em causa aquilo que era a liberdade e a participação cívica. - -----

-----Naturalmente cabia à AMS escrutinar, questionar, verificar, acompanhar. Não cabia fazer a devassa e não cabia fazer propostas que pudessem levar à devassa.-----

-----Pelo exposto, e em relação ao documento, o GM do PS nunca poderia estar de acordo em publicar fosse no boletim municipal ou no órgão de comunicação social, mas não invalidava que se pudesse criar dentro do site da Câmara um local onde pudesse existir uma listagem daquilo que era a constituição dos gabinetes e a forma como as pessoas eram nomeadas e quais eram os seus currículos, um pouco à semelhança daquilo que parecia estar transparente e claro, que era o site do Governo. -----

-----Foi em seguida cedida a palavra ao **Presidente da CMS** que após cumprimentar todos os presentes e quem assistia à sessão a partir de casa, referiu que aquilo que se assistira na sessão quer na génese da

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

proposta, quer, sobretudo, na apresentação da mesma, fora exatamente atingir um fim que era o mais populista e o mais demagógico que existia em democracia.-----

-----O exercício que fora feito fora nomear um conjunto de pessoas pela sua filiação partidária, pela sua afinidade política, por aquilo que representavam, e tinham sido nomeados aqueles porque eventualmente não sabiam os outros, porque também ninguém perguntara se qualquer outro dos 35, 36 ou 37 que constavam da lista, era militante do Bloco de Esquerda, se fora candidato do Bloco de Esquerda, se fora candidato do Movimento Independente, ou se fora candidato do PSD. -----

----- Tinham exclusivamente apontado os que efetivamente dava para fazer uma chicana política.----

-----Pensava que o Deputado João Castanho, pela inexperiência que tinha naquelas matérias, e não diria legitimidade porque legitimidade tinha sempre, mas até compreendia o raciocínio que fizera, mas o Deputado Carlos Macedo, do Bloco de Esquerda, apesar de ele um dia lhe ter dito que era independente, mas estava na AMS como Bloco de Esquerda, sabia que funcionava assim em todas as câmaras, que na Câmara de Lisboa, o PCP e o Bloco de Esquerda tinham um conjunto de assessores na Assembleia Municipal, com valores que iam além dos 4 já referidos na sessão, que eram estritamente políticos, e não vira o Bloco de Esquerda fazer qualquer proposta para os publicar em nenhum jornal nacional, nem local, nem sequer no seu site. -----

-----Aquilo era demagogia pura e dura e ele pouco se importava se o assessor do Bloco de Esquerda, e também havia do PCP, do PS, do CDS, e dos cidadãos independentes, pouco o incomodava se era militante do Bloco de Esquerda, se fora alguém militante do CDS que o Bloco de Esquerda arranjava, se fora militante do CHEGA que entretanto se transferira para o Bloco de Esquerda.-----

-----Continuou a sua intervenção dizendo que era perfeitamente legítimo que se discordasse daquilo que era a política do Município. Não competia à AMS avaliar o trabalho do assessor do Presidente da Câmara, do assessor da Vereadora Argentina Marques, do assessor do Vereador José Polido, do assessor do Vereador Miguel Fernandes. À Assembleia competia avaliar o trabalho da Câmara Municipal e dos seus vereadores e pelouros. -----

-----Os meios que os vereadores e o município de Sesimbra, sobretudo o órgão executivo, entendiam que deviam ser as ferramentas que estavam ao seu dispor dentro da legalidade para poder executar aquilo que era a sua visão, programa, orçamento, plano de atividades, e as suas opções do plano, era uma responsabilidade obviamente de todos os eleitos. -----

-----Se fosse entendimento de que amanhã, seria precisa mais uma assessoria de um jurista ou de mais um engenheiro, ou de mais um arquiteto, segundo o ponto de vista apresentado ter-se-ia que investigar

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

se fazia parte de uma lista de uma força política porque isso poderia colocar em causa a sua idoneidade e a sua capacidade técnica. -----

-----Fazendo depois uma análise mais de forma referiu o seguinte:-----

-----1. No Município de Sesimbra, de momento, os eleitos tinham gabinetes de apoio à vereação e gabinete de apoio à Presidência que era o que resultava da lei. O Presidente da Câmara tinha um adjunto e um chefe de gabinete.-----

-----O conjunto dos vereadores tinham 2 elementos que resultava da lei, ou seja, o gabinete de apoio à Vereação, o que era e sempre fora manifestamente insuficiente para o conjunto de matérias que muitas das vezes tinham de acompanhar. -----

-----Existiam 2 coisas distintas, uma era o conjunto de assessores ou consultores que eram consultores técnicos ou assessores técnicos, e eram assessores ou consultores porque o entendimento era que não configurava um contrato de trabalho em funções públicas por autonomia intelectual, por não subordinação hierárquica, por não necessidade de subordinação do ponto de vista daquilo que era o horário de trabalho e, portanto, garantindo assim a sua autonomia e capacidade técnica. Outra coisa, e a figura jurídica de contratação era exatamente a mesma, que era o contrato em modalidade de avença, que eram assessores ou consultores que tinham uma perspetiva de acompanhamento do trabalho político de um determinado vereador. Portanto existiam 2 situações. -----

-----A pergunta que se devia fazer a todos, aliás, começando pelo título “Recomendação à transparência”, era se algum dos deputados municipais, e particularmente aqueles que eram os subscritores do documento, questionavam a legalidade do município na tramitação processual daqueles contratos todos. -----

-----Se existisse alguma ilegalidade ou indício de ilegalidade, existiria toda a legitimidade da Assembleia Municipal, aliás, até de outras instâncias, se entendessem, verificar.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção disse que existia um caso que fora levantado na Câmara Municipal, e já fora público na imprensa, que inclusivamente já fora objeto de uma investigação pela polícia judiciária, que era o caso de um contrato de prestação de serviços que o município tinha com um militante da sua força política que até já fora deputado. -----

-----Perguntou depois se existia alguma ilegalidade naquela matéria, e se a pessoa em causa tinha competência para exercer as funções, e quem é que tinha de avaliar se tinha competência ou não. -----

-----Se o trabalho fosse efetuado e se o trabalho que era de um pelouro do Presidente fosse escrutinado pela Assembleia Municipal, ele estaria ali para responder e não o consultor ou o assessor. --

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- 2. O exposto era populismo e demagogia pura. A Deputada Municipal Cláudia Mata já focara a questão. Os contratos de prestação de serviço em regime de avença, e em rigor, nos últimos 2 anos, até tinha havido um aligeirar daquilo que eram as contribuições para a segurança social, particularmente as que estavam em questão, até 2019, o montante líquido de remuneração era inferior a 50% do valor do contrato de prestação de serviços, sendo que as 37 ou 38 situações eram todos contratos de prestação de serviços. Portanto, a remuneração líquida vezes 12 meses, e não eram vezes 14 como um contrato de trabalho em funções públicas, era inferior a 50%. De momento eram 53 a 54% e tinha a ver com o montante das remunerações, porque um consultor ou um assessor, poderia ser assessor do Vereador Nelson como amanhã poderia ser na Artesanal Pesca, que era uma empresa do Concelho e nada impedia que houvesse acumulação das funções, até porque não existia, nem cumprimento de horários, nem subordinação hierárquica. -----

-----Ainda sobre a matéria, referiu que nenhum dos contratos ou pelo menos os mais recentes, devido ao Código de Contratos Públicos (CCP), com exceção de 3 ou 4 que já vinham de antes da penúltima revisão do CCP, e percebia-se porque é que a maioria dos contratos eram anuais, nenhum destes contratos, de acordo com as sucessivas leis do orçamento de Estado e já andavam assim, provavelmente, há 10 anos, não podiam ter idêntico objeto ou contraparte, ou seja, quando se abria novo contrato, o valor não podia ser superior ao ano anterior. -----

-----Mesmo aqueles que vinham há 20 anos e há 30 anos e existia um conjunto de situações que já vinham há algum tempo, o executivo achava que devia continuar por aquilo que era o papel que desempenhavam no município. -----

-----Todas as pessoas que estavam na Câmara, umas por questões de acompanhamento técnico, e outras por acompanhamento político, estavam com toda a legalidade e regularidade processual. -----

-----Tinham sido levantadas dúvidas relativamente ao contrato com o ex-deputado da Assembleia da República Miguel Tiago que era assessor da Câmara Municipal de Sesimbra, que por acaso, tinha no contrato, que não constava em todos, a apresentação de relatórios trimestrais no trabalho. -----

-----Acrescentou que não existia nenhuma imposição legal de que, contratando uma assessoria ou uma consultoria para a área do turismo, da economia, do apoio social, teria de ser um catedrático. -----

-----Deu em seguida o exemplo do Sr. José Alexandrino, que provavelmente seria uma das pessoas que estava na CMS há mais tempo, e que iria ter um contrato diferente porque não iria estar a tempo inteiro no município. Estava com um projeto que era complicado, que eram as AUGI's, mas ninguém colocava em causa, nem na Câmara do A, B ou C, a capacidade que tinha e não era nem licenciado, nem tinha nenhuma

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

especificação técnica nas áreas urbanas de génese ilegal, e era hoje, no quadro até nacional, uma das pessoas mais respeitadas e conceituadas, não só nas autarquias como também a nível nacional. -----

-----Era um bom exemplo, que nem sempre colhera toda a simpatia, de toda a gente com quem tratara, mas o entendimento da Câmara fora que seria fundamental e essencial para a prossecução do trabalho, sobretudo na reabilitação das áreas de génese ilegal.-----

-----A população tinha de avaliar o trabalho da Câmara em função daquilo que também eram efetivamente os resultados, e não se o consultor, se o assessor, se o técnico que estava em regime de prestação de serviços, tinha um cartão azul, rosa, vermelho ou de outra cor qualquer. -----

-----Concluiu dizendo que utilizar aquelas questões para fazer política era o pior que os eleitos tinham para afastar as pessoas da política, e o exercício que os proponentes do documento tinham feito era claramente um exercício de um conjunto de cidadãos que queriam também voltar as costas à política e não fora de certeza de aproximar as pessoas à transparência. -----

----- Disse que o município não tinha e não teria problemas nenhuns, em publicar no seu site, como o Deputado Sérgio Faias colocara, apesar de haver uma diferença entre aquilo que eram os nomeados para o exercício de funções dos gabinetes de apoio que resultavam da lei, e aqueles que eram contratos de prestação de serviço, eram 2 modalidades completamente diferentes, mas não tinha qualquer problema em publicar, mas existia muita dinâmica. Atualmente com o conjunto de tarefas que o executivo tinha pela frente, sobretudo candidaturas, era perfeitamente normal que se recorresse a contratos de prestação de serviços para resolver problemas num quadro de autonomia técnica e intelectual, como não podia deixar de ser. - -----

-----Usou depois o **Deputado João Castanho** que agradeceu todos os contributos, e quis apresentar 4 apontamentos:-----

-----1. Os proponentes do documento não estavam contra os assessores e isso não fora afirmado. Os assessores eram necessários. -----

-----2. Se fosse entendimento que o A, B ou C era a pessoa certa para uma determinada missão, porque não assumir e dizer claramente. Era isso que a recomendação propunha. -----

-----3. A recomendação focara na despesa, e falara sempre em custos para a autarquia, e não quanto é que as pessoas ganhavam. O que ganhavam derivava do que conseguissem reduzir em IVA, derivava do que tivessem de pagar para a segurança social, devido à progressividade do IRS. Apelar ao rendimento das pessoas era demagógico. Os proponentes haviam falado no custo da autarquia. Era isso que estava em causa.-- -----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----4. Congratulavam-se pela sugestão que o Deputado Sérgio Faias dera, reiterada pelo Presidente da CMS, de publicar no site da CMS, o que seria uma pequena vitória.-----

-----Interveio o **Deputado Carlos Macedo** que iniciou dizendo que na sua opinião algumas das intervenções proferidas tinham tido como objetivo deturpar aquilo que estava em causa no documento, porque não fora afirmado por nenhum dos proponentes a legitimidade das assessorias. A questão era a forma como elas estavam caracterizadas. Mesmo uma assessoria política era perfeitamente legítima, mas isso devia ser assumido e não se chamar político ao que era técnico, nem técnico ao que era político. ---

-----A forma como o assunto fora apresentado era discutível e poder-se-ia questionar se seria a melhor, mas achava que também acabava por ser um suicídio para a classe política que as coisas não fossem claras. E na sua opinião o que estava em causa é que não era claro. -----

-----Não tinha nada contra que cada um dos vereadores tivesse o seu gabinete, e como fora dito pela Deputada Cláudia e pelo Presidente, que a Câmara de Lisboa até pagava mais e tinham mais assessores.

-----Nada disso estava em causa, porque eram pessoas de confiança política e obviamente ninguém tinha a veleidade de achar que os vereadores sabiam tudo sobre todas as matérias e de se dotarem de pessoas que estivessem habilitadas para isso. Ou mesmo que fizessem assessoria política era legítimo, mas isso devia ser assumido, e o facto de as coisas serem públicas ou existirem numa base de dados pública, não fazia com que elas fossem conhecidas da generalidade das pessoas, e na sua opinião era isso que faltava. -----

-----E depois havia outra coisa que no debate acabara por se andar à volta da conversa da demagogia, mas demagogia seria não saber e passar pelos intervalos da chuva, se o assunto não tivesse sido trazido à **colação** neste formato. -----

-----A verdade era que, independentemente de todos saberem que os valores referidos não eram o que as pessoas recebiam, o que era certo era que custava quase 1.000.000 de euros por ano ao Município.

-----Era uma ilusão quando se afirmava que a AMS podia pedir a avaliação do trabalho dos assessores. Na sua opinião era uma alegoria ir-se pedir ao vereador em questão que exibisse se o trabalho que o assessor que ele nomeara era bom ou era de qualidade. Questionando que sentido é que isso faria ou que relevância tinha a informação que daí adviesse. -----

-----O que estava em causa era efetivamente uma avaliação política e não uma avaliação de legalidade.

-----O que era pedido na recomendação ia no sentido da transparência e a exibição perante os munícipes daquilo que eram os contratos de assessoria que existiam na Câmara Municipal de Sesimbra.

-----Tomou depois o uso da palavra a **Deputada Sandra Carvalho** que disse que alegoria era o discurso

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

que o Deputado acabara de fazer. Entre a apresentação do documento tal qual como estava escrito, que como já fora dito tinha alguns méritos, a apresentação do documento, tal e qual como fora feita que tinha muito pouco a ver com aquilo que era o documento, e depois dizer-se que não se dissera o que efetivamente se dissera e que toda a gente percebera. -----

----- A transparência existia tanto na publicação num órgão de comunicação social local como no portal base.gov, que toda a gente podia aceder, sendo que no órgão de comunicação social local, o jornal teria de ser adquirido. -----

-----O município sabia verdadeiramente o trabalho que era realizado e conhecia as pessoas que realizavam trabalho.-----

-----Aquela curiosidade não era outra que não aquela que já afirmara, que era andar à volta da política baixa, da politiquice, e não daquilo que devia mover verdadeiramente os deputados municipais, que era o melhor para o município, o trabalho que era desenvolvido para o município, e se os projetos que eram implementados iam de acordo com aquilo que a população pretendia. Era esse o papel da AMS.-----

-----O que andava à volta da discussão não tinha nenhum mérito e era, na sua opinião, clara politiquice. Não era para chegar a um objetivo, não era para se descobrir nenhum projeto ganhador para o município.

-----Usou depois da palavra o **Deputado Carlos Oliveira** que referiu que se discutira transparência, política, mas existia uma questão que na sua intervenção aflorara e que continuava a considerar que era importante. -----

-----Não se podia e não se devia pôr as pessoas na praça pública, porque essas pessoas também tinham direito à proteção da sua imagem, enquanto pessoas e enquanto profissionais. Sabia-se que determinado tipo de publicações ou determinado tipo de devassa que era feito relativamente às pessoas, acabava por reverter, não a favor da política, mas contra as pessoas do ponto de vista individual. E esse direito, como deputados municipais, também tinham de proteger. -----

----- Falou depois o **Presidente o CMS** que disse que percebia que no quadro do conjunto de intervenções dos Deputados houvesse uma tentativa de branquear aquilo que fora efetivamente o objetivo da recomendação, mas não podia deixar que ela fosse branqueada. Tinha havido um objetivo claro que fora um enunciar de um conjunto de 35 ou 36 contratos de serviços, 3 ou 4 com relações políticas em que se anunciara exatamente quem era a pessoa, qual era o cargo que exercia ao qual concorrera, e que se colocara inclusivamente que era uma substituição daquilo que não era o voto popular. -----

----- Na sua opinião aquilo era fazer demagogia, e não o resto, porque o resto de se dever publicar, ele discordava, porque o Município de Sesimbra continuava a manter toda a transparência, como todos os

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

municípios naquela matéria, nem mais, nem menos. -----

----- Não existia nenhum problema em se afirmar, com todas as letras, que existia um contrato de prestação de serviços com alguém que fora vereador, em quem era reconhecido mérito, ou que existia um contrato de prestação de serviços de apoio a um vereador ou uma vereadora de alguém de confiança política, que reconheceria o mérito, para assegurar no desempenho das suas funções, nem existia problema nenhum em dizer que se contratara um arquiteto, porque se calhar não existia outro e estava disponível.

-----Aproveitou para informar que não era fácil contratar arquitetos e engenheiros civis. -----

-----Disse depois que o argumento dos proponentes de que o objetivo era só transparência, não correspondia ao que tinha sido colocado, e se não bastasse a recomendação em si que anunciava eventualmente, que não existia uma transparência nestas matérias, a evidência da sua apresentação, fora obviamente esclarecedora sobre aquilo que eram os seus objetivos.-----

-----Percebia claramente que quando eram colocadas aquelas questões na praça pública era com o objetivo de criar confusão nas pessoas e instigar um afastamento da política.-----

-----Se tivessem sido nomeadas pessoas que não fossem conhecidas o assunto passava em claro. ----

----- Concluiu dizendo que devia existir elevação na discussão. Dizia com muito orgulho em todo o lado onde ia e muitas vezes até com os seus camaradas, que em Sesimbra, independentemente das visões diferenciadoras que existiam, e do Bloco de Esquerda existia uma diferença abismal, sempre se haviam pautado por uma elevação e um respeito, porque se conheciam todos uns aos outros, mas também já dissera este mandato que essa elevação, esse respeito e o nível a que a política chegava ou estava a chegar, vinha a baixar muito, e ele não queria contribuir para isso.-----

-----Acrescentou, após troca de impressões com o Vereador Nelson Pólvora, que seria provável que amanhã, da parte do MSU, do Bloco de Esquerda ou do consórcio, fosse anunciado que a Assembleia Municipal de Sesimbra reprovara uma recomendação pela transparência e não queria a transparência no município de Sesimbra e depois, obviamente avaliar-se-ia se não seria esse o objetivo também da recomendação. -----

-----**O Deputado Carlos Macedo** disse que queria fazer uma nota à Mesa da AMS referindo que a questão já tinha sido apreciada em reunião da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais e prendia-se com um equívoco que acabava por se repetir que era o facto do Presidente da Câmara, pedir a palavra para prestar um esclarecimento, mas a verdade era que o esclarecimento era comportar-se como um membro da bancada.-----

-----O Presidente da AMS respondeu que na sua opinião fora de facto um esclarecimento.-----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Não havendo mais intervenções a Recomendação ainda foi sujeita a uma alteração sugerida pelo GM do PS no decorrer do debate, passando a ficar com a seguinte redação:-----

-----“Os deputados municipais, eleitos pelo MSU e pelo Bloco de Esquerda, ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra, apresentam a seguinte recomendação que visa melhorar a transparência sobre a prestação de serviços de assessoria aos órgãos executivos no exercício das funções para as quais foram eleitos. -----

-----Enquadramento:-----

-----Assessor, por definição, é a pessoa que tem a função profissional de auxiliar um cargo superior nas suas funções. Deve, portanto, ser um especialista que presta aconselhamento e assistência sobre a sua área de conhecimento e experiência. -----

-----A assessoria é um serviço independente da autarquia, que dá o seu contributo no sentido de encontrar a melhor forma da autarquia intervir numa determinada área. A assessoria, quando devidamente utilizada, é fundamental para auxiliar o executivo nas suas ações e tomada de decisões.-----

-----Necessidade:-----

-----Esta recomendação surge da necessidade de transparência e dignificação da atividade política no exercício de cargos públicos. Só dessa forma se poderá assegurar a essencial credibilidade dos órgãos e dos eleitos no sufrágio universal do voto. Eliminando-se assim qualquer tipo de suspeição perante a opinião publica. -----

-----Os assessores, e os seus conhecimentos técnicos e experiência acumulada, são fundamentais para dotar os eleitos das ferramentas que lhes permitam a tomada de decisão mais avisada, no intuito de melhor servir o território e os munícipes. O encobrimento das razões e dos conhecimentos técnicos que estiveram na base da escolha de um qualquer assessor, levantam um manto de suspeição sobre “favorecimentos” ou “compensações” que em nada dignificam o exercício de cargos públicos legitimados pelo voto popular. --

-----Proposta para deliberação: -----

-----Com o objetivo de garantir a transparência e a dignificação do exercício dos cargos para os quais foram eleitos, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 27 de maio de 2022, recomenda ao executivo municipal que: -----

-----Todos os contratos de assessoria firmados pelo executivo, sejam publicados nos 30 dias seguintes à sua assinatura, no site da Câmara Municipal.-----

-----Esta decisão aumentará a confiança da população nos órgãos políticos assegurando a essencial transparência e eliminando toda a suspeição sobre o exercício de cargos públicos remunerados. -----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----O resultado desta recomendação deverá ser enviado aos diversos órgãos de comunicação social local e regional, à presidência da assembleia da república, à presidência da república e ao tribunal constitucional.”-----

-----Submetida a votação, a Recomendação atrás transcrita foi rejeitada por maioria, com 13 votos contra (10 CDU, 1 CHEGA, 2 PPD/PSD) 3 votos a favor (1 CHEGA, 1 BE e 1 MSU) e 8 abstenções do PS.----

-----O GM da CDU fez intenção de apresentar Declaração de Voto, mas não chegou a entregar.-----

-----O GM do PS fez intenção de apresentar Declaração de Voto, mas não chegou a entregar.-----

-----O GM do PSD fez intenção de apresentar Declaração de Voto mas não chegou a entregar.-----

-----A Deputada Municipal Madalena Serra, do GM do CHEGA, prestou a seguinte Declaração de Voto:

-----A bancada do CHEGA, na sessão extraordinária de dia 27 de Maio de 2022, na recomendação “RECOMENDAÇÃO PELA TRANSPARÊNCIA” vota contra.-----

-----Obviamente porque apesar de nos pautarmos por transparência sempre acima de tudo existem limites no que é transparência.-----

-----“Todos os contratos de assessoria firmados pelo executivo, sejam publicados nos 30 dias seguintes à sua assinatura, no boletim municipal e num órgão de comunicação social local. Devendo dessa comunicação constar as seguintes informações obrigatórias:-----

----- Identificação do assessor;-----

----- Identificação da área técnica de atuação;-----

----- Breve resumo da sua experiência profissional, habilitações;-----

----- Indicação do encargo anual para a autarquia;-----

----- Identificação de forma sintética de qual o contributo esperado (missão).”-----

-----Concorda a bancada do CHEGA com a publicação do contrato efetivamente no prazo máximo de 30 dias, mas não no boletim municipal e num órgão de comunicação social local, mas sim na plataforma BASEGOV como até á data e no site da Camara, tal como acontece com o executivo camarário, identificando o pelouro e o vereador a quem presta assessoria respetivamente e uma apresentação breve, como já existe para os vereadores, nada mais que isso. Todos os elementos que são solicitados na recomendação são um excesso, o que se pretende avaliar no desempenho deste assessor são resultados. Não compete à população em geral nem a nenhum nós analisar perfiz académicos e profissionais, mas sim os resultados finais do seu trabalho no pelouro. O Deputado Municipal no desempenho das suas funções não pode atestar competências com base num perfil académico e ou profissionais, como é sabido de todos nós nem sempre o perfil académico é depois o utilizado na atividade profissional e tão pouco é imperativo um perfil

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

académico superior para capacitar um determinado cidadão para uma função, assim sendo o espelhar destes dados da forma pretendida apenas serve para criar desconfiança inicial no elemento escolhido sem previamente se lhe conhecer o trabalho. Cabe ao Vereador que escolhe o assessor o julgamento da confiança e capacidade de quem escolhe e a ele mesmo o resultado pelo julgamento no seu desempenho pois é o trabalho do mesmo que se vai refletir no êxito obtido na gestão do pelouro.”-----

-----A Deputada Municipal Sílvia Montanha, do GM do CHEGA, prestou a seguinte Declaração de Voto:

-----*“Em nome e em representação do CHEGA, que sempre se tem batido e continuará a bater estrenuamente pela transparência na vida política portuguesa, e por convicção própria, não poderia senão votar a favor da proposta. -----*

-----*No entanto, cabe salientar que a mesma vai no mesmo sentido da obrigatoriedade já existente de publicação no portal base.gov. -----*

-----*Votamos, portanto, a favor, sem demagogias a que somos avessos. -----*

-----*O Chega é e será sempre, por princípio, favorável a todas e quaisquer medidas que aumentem a transparência nos atos públicos e que aproximem os eleitores dos eleitos, permitindo o seu escrutínio permanente.” -----*

-----*Os Grupos Municipais do BE e do MSU prestaram a seguinte Declaração de Voto: -----*

-----*É com estupefação que vemos esta recomendação recusada por parte da AMS, visava apenas acabar com a ocultação que tem sido fomentada pela gestão das assessorias. -----*

-----*Estes contratos, embora públicos, não são do conhecimento da generalidade dos munícipes e era isso que esta recomendação nos trazia de novo, dar a conhecer os assessores, as suas valências e a sua missão de uma forma muito clara e objetiva. -----*

-----*Percebemos que isso não interessa à maioria da assembleia, o que interessa e muito é que possam continuar a gerir sem critério, sem rigor, e acima de tudo sem ser em prol do município, mas dos seus próprios interesses. Isso ficou hoje bem patente nesta assembleia e convenhamos que este resultado em nada dignifica a representação popular na salvaguarda dos superiores interesses do nosso concelho.”-----*

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS** -----

-----*Neste período não se verificou qualquer intervenção.-----*

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----*Prosseguindo os trabalhos o Presidente da AMS deu início ao 1º Ponto da Ordem de Trabalhos:*
Delegação de Competências no Domínio da Educação – Celebração de Contratos entre o Município e os



Assembleia Municipal de Sesimbra

Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Quinta do Conde e Boa Água – Minutas – Aprovação -----

-----Informou que tinha sido realizada, no dia 23 de maio, uma reunião conjunta com 3 Comissões, a Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, a Comissão Sociocultural e a Comissão de Administração e Finanças Autárquicas, para apreciação dos 3 pontos da Ordem do Dia. -----

-----Uma vez que as matérias se cruzavam entre si a apreciação fora feita em simultâneo. Assim, era de opinião que também na presente sessão o debate dos 3 pontos pudesse ser em simultâneo sendo que no final as deliberações seriam devidamente identificadas uma a uma. -----

-----Cedeu em seguida a palavra **ao Presidente da CMS**, para fazer a apresentação das propostas tendo o mesmo informado que iria começar sobre a delegação de competências no domínio da educação e sobre o processo da alteração ao mapa pessoal e depois pediria ao Vereador José Polido para a apresentação da segunda revisão do orçamento e da segunda revisão às grandes opções do plano. -----

----- Lembrou que os processos já tinham sido apresentados na reunião das Comissões.

-----Sobre a alteração do mapa de pessoal, disse que se tratava essencialmente de 3 questões, uma delas era a integração efetiva do conjunto de trabalhadores do Ministério da Educação, que tinham passado no dia 1 de Abril a integrar os quadros do município e, portanto, afetá-los definitivamente à unidade técnica de gestão de equipamentos educativos. -----

-----Informou também que seria passado um conjunto de trabalhadores, que no mapa atual estava afeto à divisão de educação, e baixar o nível para a unidade técnica de gestão de equipamentos educativos, por forma a que todos os trabalhadores, as auxiliares educativas, para ser mais explícito na linguagem, passarem a estar todas na mesma unidade técnica, mesmo aquelas que já eram funcionárias e trabalhadoras do município, nomeadamente as do pré-escolar, e finalmente, abrir também a possibilidade de colocar no mapa de pessoal 10 vagas para contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, por forma a se poder abrir procedimentos para necessidades que pudessem surgir, e já iam surgindo, obviamente, nos agrupamentos de escolas, por motivo de baixas e pedidos de licença sem vencimento que muitas vezes não tinham um horizonte temporal definido e que vinha sendo uma prática do Ministério, que fossem substituídos por trabalhadores naquele mesmo exercício e formato de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, ou seja, enquanto durasse a impossibilidade do trabalhador efetivo.

-----Também tinha a vantagem de durante os 18 meses subsequentes à entrada do primeiro funcionário, e que dera lugar à substituição de uma necessidade efetiva, manter-se-ia em reserva de recrutamento os imediatamente seguintes, durante 18 meses, sem necessidade de abrir os respetivos

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

procedimentos concursais, o que, de certa forma, aliviava e respondia de uma forma célere às necessidades que pudessem vir a ser identificadas.-----

----- Relativamente à celebração dos contratos entre o Município e os 5 Agrupamentos de Escolas, no essencial e a exemplo daquilo que estava a decorrer em todos os municípios, era uma subdelegação de competências da Câmara Municipal, ou seja, as competências de manutenção, de gestão, de contratação dos serviços que, de certa forma, já eram feitas pelos Agrupamentos de Escolas, mas com reporte ao Ministério da Educação, o fizessem agora, num quadro de autonomia, transferindo o município, as verbas que também eram transferidas no anexo I do decreto-lei, para os respetivos Agrupamentos, por forma a que a gestão fosse feita de forma mais próxima. -----

-----Disse depois que no caso do pessoal e uma vez que era uma competência própria do Presidente da Câmara, já tinha sido delegado por despacho, a gestão de todo o pessoal que estava afeto aos respetivos Agrupamentos. -----

-----Interveio em seguida o **Vereador José Polido**, que após cumprimentar todos os presentes e os que assistiam a partir de casa pelo canal Youtube da CMS, referiu que era a segunda revisão orçamental de 2022 e tinha a ver com a incorporação do saldo de gerência após a aprovação das contas de 2021, no montante de 6.409.861,02€, bem como na incorporação das receitas de 850.000€ de 2 candidaturas ao Mar 2020 que o Município de Sesimbra fizera para 2 obras que o Executivo entendia que seriam bastante importantes. Uma tinha a ver com a Baía de Sesimbra e a construção de um passadiço sobre-elevado sobre o porto de pesca, que ia desde o final do passadiço da Praia do Ouro, até mesmo à entrada do Porto de pesca, que era a principal obra da candidatura. E outra candidatura tinha a ver com a recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira. Ambas as candidaturas, que no máximo, só podiam ser de 500.000€, tinha uma comparticipação de 425.000€ cada uma delas e, portanto, só após a sua aceitação, e fora isso que acontecera já durante o ano de 2022, é que o Município poderia inscrevê-la no orçamento. -----

-----Os 7.259.861€ que era o montante global da segunda revisão orçamental iria ser investido nas grandes opções do plano em cerca de 3.505.000€, e o remanescente seria em orçamento, mais propriamente numa rubrica substancial e com uma verba substancial que tinha a ver com o pessoal.-----

-----Fora entendimento que na revisão orçamental, que fora aprovada por unanimidade na Câmara Municipal, seria reforçado o consumo de iluminação pública em 350.000€.-----

-----Como já referira, a obra de requalificação da Lagoa de Albufeira fora 663.000€ e o Município iria receber, se tudo corresse bem, 425.000€ da mesma obra através do Mar 2020.-----

-----A deposição da RSU's seria reforçada em 700.000€, sendo que neste momento o valor tinha

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

1.150.000€, mas com a regulação e com o valor que o Município teria de pagar, Sesimbra e todos da Península de Setúbal, das tarifas reguladas e autorizadas pela ERSAR, aquele valor provavelmente não seria suficiente e o executivo teria de voltar a reforçar a rubrica.-----

-----Na proteção civil era um subsídio 319.000€ para um equipamento que bastante falta fazia aos bombeiros municipais, que era uma viatura que poderia ser utilizada na Vila de Sesimbra, assim como noutras localidades.-----

-----Continuando a sua intervenção disse que a área do abastecimento de água, estava um valor substancial na ordem dos 653.000€, que ia desde as beneficiações eletromecânicas às condutas, a substituição de condutas, a execução dos muretes e caixas no sistema, a rede de adição e distribuição, às conservações das próprias calçadas inerentes às obras, e ainda ao controlo da qualidade da água.-----

-----Para a sinalética, que fora outra candidatura que o Município fizera para a zona da Lagoa de Albufeira, tinha cerca de 31.000€.-----

----- Na aquisição de serviços, mais cerca de 50.000€ e na reabilitação do mercado da Quinta do Conde, 100.000€, sendo que já estava previamente acordado este reforço fazendo o total de quase 200.000€ para que a obra se iniciasse, se tudo corresse bem, em Setembro.-----

-----Disse que estavam ainda 2 verbas, que não sendo pelo montante, tinha algum significado, e tinham a ver com 2 furos de captação que a CMS iria fazer para as hortas urbanas e para a vinha em Sampaio, bem como para as hortas urbanas na Quinta do Conde, que bastante falta faziam.-----

-----Como referira anteriormente, estava, para a criação dos acessos pedonais para a Vila de Sesimbra, o valor de 504.000€ que se reportava exatamente ao Passadiço que iria ser sobre-elevado.-----

-----A CMS ira adquirir também uma viatura, um hidro combinado mais pequeno, para poder entrar em todas as ruas mais estreitas, com um valor de 112.000€. Era um valor específico para uma viatura e já estava previsto que o valor rondaria mais ou menos aquele montante.-----

-----Também seria reforçado mais 54.000€ para a aquisição de viaturas ligeiras, de diverso tipo, para os serviços.-----

-----O sistema informático seria ampliado em mais 130.000€, assim como a rubrica de seguros de acidentes de trabalho e acidentes pessoais em cerca de 30.000€ e tinha exatamente a ver com aquilo que o Presidente da CMS falara, ou seja, o mapa pessoal que a CMS herdara das escolas.-----

-----A CMS ainda não recebera esse valor de transferência do Estado Português, mas como a CMS era obrigada a ter aquele seguro, tivera de incorporar na apólice da CMS de seguros aqueles funcionários e daí ter reforçado a rubrica em 30.000€.-----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Interveio depois o **Deputado Carlos Oliveira** que relativamente à questão da Delegação de Competências e da Celebração de Contratos entre o Município e os Agrupamentos de Escola, disse que há 2 ou 3 sessões atrás tinha sido abordada a questão da delegação de competências na área da educação nas autarquias, e lembrava-se de a Câmara Municipal ter dito que fora um trabalho que fora conseguido ao fim de vários anos, em que a autarquia local, não concordando com os termos em que a transferência estava a ser feita, tinha havido um trabalho intensivo e bastante profícuo entre a Câmara Municipal e a estrutura da Câmara Municipal e aquilo que eram os representantes do Ministério da Educação para preparar esta transferência, o que lhe parecera bem.-----

-----Mas agora chegava-se efetivamente à delegação de competências e com elas apareciam os contratos, verificando-se o seguinte: era que antes era o Estado, o governo central que pagava às escolas, e agora arranjava uma caixa de correio chamada autarquia local para onde mandava o dinheiro e depois a autarquia local transferia tudo inteirinho para as escolas. -----

-----Voltava a fazer a mesma crítica que fizera na reunião das Comissões, porque achava que se perdia uma grande oportunidade de as autarquias locais, com a proximidade que tinham das escolas, e das necessidades da população escolar e das estruturas escolares, não terem uma intervenção mais atuante, mais direta e de mais gestão nas escolas, preferindo fazer de caixa de correio para fazer a transferência de dinheiro para outro lado, transferindo todas as competências da gestão das escolas, exatamente para os Conselhos Diretivos e para os Agrupamentos.-----

-----Lamentava, porque efetivamente a autarquia poderia ter uma melhoria até de gestão e deixar de ser apenas o pagador das despesas relativamente à educação. Não estava a sugerir que interferisse do ponto de vista pedagógico, do ponto de vista dos programas, etc., mas que tivesse uma intervenção direta naquilo que era a gestão.-----

----- Disse depois que os contratos tinham uma cláusula que não fora mudada desde a realização da reunião da Comissão, que dizia que as escolas iriam receber as verbas, e no artigo 10º, nº 5, referia que em situações excecionais, devidamente fundamentadas e demonstradas através da apresentação das respetivas faturas, a Câmara Municipal poderia proceder à transferência de verba superior à constante do anexo um, que era aquela que vinha do Estado.-----

-----Aquela referência parecia-lhe ultrapassar tudo aquilo que seria razoável, ou seja, a escola apenas tinha de justificar e apresentar a fatura. A despesa estava feita e não sabia como é que a CMS iria poder dizer eventualmente que não concordava com aquela intervenção da escola e que não ia pagar a fatura.

-----Na sua opinião a escola devia dar uma justificação da necessidade e apresentar orçamento,

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

solicitando à Câmara Municipal a sua posição relativamente à realização da despesa extra.-----

-----A forma como estava no articulado, a Câmara Municipal nem sequer seria ouvida e depois vinha com o discurso de que o dinheiro não chegava, mas também se punha a jeito para pagar ainda mais, porque nem sequer tinha de autorizar uma determinada despesa que ia ser feita. -----

-----Achava que a delegação de competências, da forma como estava a ser feita, era uma perda de oportunidade para a intervenção da autarquia. Provavelmente diriam que todas as câmaras municipais estavam a fazer o mesmo, mas ele estava preocupado, com a de Sesimbra, e com o que Sesimbra poderia fazer. -- -----

-----Desconhecia o tempo que os contratos iriam durar, mas, eventualmente, poder-se-ia modificá-los e ter uma intervenção mais direta da Câmara Municipal, pelo menos na gestão, que era isso que se pretendia até melhorando e ter economias de escala relativamente à aquisição de serviços, à aquisição de equipamentos, etc. Isso seria a parte interessante da gestão da Câmara Municipal naquele processo. ---

-----Pelos vistos, a Câmara Municipal abster-se de ter essa intervenção, o que lhe parecia mal. ---

-----**A Deputada Sílvia Montanha** disse que relativamente à delegação de competências no domínio da educação, tinha a seguinte questão a fazer: -----

-----*A Ministra da Coesão Territorial afirmara na audição no Parlamento, no âmbito da discussão do orçamento de Estado na especialidade, que as verbas para a descentralização da competência da educação eram, em alguns casos, baixas e que estava disponível para rever e negociar caso a caso.* -----

-----*Assim perguntava se a CMS iria negociar ou renegociar as verbas.* -----

-----Tomou depois o uso da palavra, **o Deputado Carlos Macedo** que se referindo ao ponto 3 da Ordem do Dia, mais concretamente sobre a transferência de competências na área da educação e a alteração ao mapa de pessoal, disse que não existia muito a dizer. Era uma necessidade premente e uma forma para que se pudesse agilizar o cumprimento das obrigações que a Câmara acabava por assumir com a transferência de competências. -----

-----Sobre o ponto 1 da Ordem do Dia - Delegação de Competências e Celebração de Contratos entre o Município e os Agrupamentos de Escolas, disse que não podia deixar de afirmar uma situação, já referida pelo Deputado Carlos Oliveira, e que tinha a ver com a utilização dos mecanismos de economia de escala e até utilizando aquilo que também já eram os contratos e necessidades comuns que a própria Câmara Municipal tivesse com as escolas em termos de necessidades logísticas, de equipamento e tudo isso, que pudesse ser tudo negociado numa esfera mais ampla para efeitos de economia de escala, e assim conseguir melhorar os serviços que estavam em causa e que eram necessários para as escolas.-----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Percebia que atualmente, e com a proximidade já do fim do ano letivo, o mais fácil fosse fazer uma transferência tal qual aquela que existia do Governo central, mas a nota que queria deixar era que devia ser um assunto que não fosse esquecido e sempre que fosse possível, a CMS devia tentar que, no âmbito da gestão de todos os agrupamentos, pudesse ter alguma economia de escala e melhorar, e até diminuir alguns custos que depois pudessem ser canalizados também para as escolas, mas para outros recursos.

-----Relativamente à revisão do orçamento, e em coerência com aquilo que fora a posição do BE, disse que não faria sentido votar favoravelmente, sendo que existiam alguns aspetos que tinham a ver com investimentos que acabavam por já estar mais ou menos em carteira, porque isso já fora explicado na altura da aprovação do orçamento e das grandes opções do plano, e que tinha a ver com a incorporação do saldo.

-----Outras decorriam também, como fora explicado, da transferência de competências, umas eram necessidades, outras eram opções da Câmara Municipal que já estavam vertidas nos documentos anteriores e, portanto, não tinha mais considerações a fazer. -----

-----Usou depois da palavra a **Deputada Cláudia Mata**, que quis reforçar o que o Deputado Carlos Oliveira dissera em relação aos números 5 e 6 da cláusula 10ª, no contrato do Agrupamento de Escolas de Sampaio e da cláusula 9ª nos restantes. -----

-----Era precisamente por causa da economia de escala, e não só. A CMS até internamente com os serviços municipais, conseguiria dar resposta a algumas situações que ocorressem nas escolas, não havendo necessidade de recorrer a serviços externos.-----

-----Portanto, na sua opinião, aqueles 2 números deveriam ter outra redação para além de se contradizerem, porque se em situações excecionais, devidamente fundamentadas e demonstradas, através da apresentação de faturas, a Câmara poderia proceder à transferência da verba, o número 6 já dizia “sem prejuízo do disposto no número anterior, qualquer execução financeira operada pelo agrupamento de escolas, em montante superior ao previsto no presente contrato, não constitui obrigação ou responsabilidade do município reforçar.” -----

-----O que gerava alguma confusão, porque a CMS pagava, mas se entendesse também não pagava, portanto, mais valia salvaguardar antecipadamente uma aprovação prévia, que até poderia passar por dar uma resposta interna com os serviços operacionais, dependendo da situação concreta que ocorresse, para além da perda, de facto, da economia de escala, mas isso seria um assunto mais amplo. -----

-----Na sua opinião valia a pena rever a redação dos números da cláusula 10ª do Agrupamento de Sampaio e 9ª dos restantes. -----

-----Interveio em seguida o **Presidente da CMS** que disse que a verba que o município ia receber neste

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

momento, e que estava definida, era insuficiente para os encargos que iria ter este ano. -----

----- De momento não sabia se o orçamento de Estado já fora aprovado, e qual era o mapa e, portanto, não conseguia responder à Deputada Municipal do CHEGA, se efetivamente já fora feito o acerto relativamente àquilo que eram as verbas efetivas a pagar tendo em conta o que fora o ano anterior, mas mesmo que fosse o histórico do ano anterior, a expectativa que se tinha neste momento, sobretudo com o aumento dos preços da energia nalgumas das áreas, é que seriam insuficientes para o ano 2022. -----

-----Não era uma questão de renegociação que estava em cima da mesa. A informação que os 308 municípios tinham era que, em sede de discussão na especialidade, fora apresentada uma proposta de alteração pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. -----

-----Não conhecia as contas, porque não olhara ainda para o mapa do Município, mas a proposta que estava em cima da mesa era que, nomeadamente, no que dizia respeito às despesas com pessoal e às despesas com fornecimento de bens e serviços, aquilo que estava previsto transferir, que reportava ao histórico e às despesas efetivas do ano 2019, fosse atualizado para o ano 2021, o que já relevava para uma atualização mais recente, porque sendo uma rubrica nova, porque não existia nos Agrupamentos, nem nas câmaras, era nitidamente insuficiente um valor de 20.000€ por agrupamento de escolas para conservação e manutenção do edifício escola, e estava a falar do segundo e terceiro ciclos e secundário. Devia existir uma revisão tendo em conta a idade do edifício, com valores diferenciados.-----

----- Se o edifício era novo, portanto, até 10 anos, se era um edifício intermédio, entre 10 e 20 anos, ou se era um edifício mais antigo, com 20 anos. Daí resultaria um valor por área coberta, um valor por área descoberta, que se fosse inferior a 20.000€, se manteria os 20.000€, se fosse superior, passaria ao valor superior. Podia dizer que, no caso de Sesimbra, estava a falar de 6 escolas, e o que estava no orçamento de Estado era transferir duodécimos de 120.000€, desde 1 de Abril até 31 de dezembro. -----

-----Neste momento, na proposta que fora apresentada à CMS, e deduzia que tivesse sido aprovada, significava que tinha havido um aumento de 30.000€ face à proposta inicial. -----

----- Estava a falar de manutenção e conservação dos estabelecimentos de ensino. -----

-----Desconhecia se o orçamento do Estado tinha sido aprovado na generalidade e, portanto, era uma questão de se perceber se vinha essa atualização nos mapas. -----

-----Existiam algumas questões por limar, nomeadamente a escola a tempo inteiro, e os circuitos especiais que não estavam previstos atualizar. -----

-----Faltavam 270.000€ ao Município de Sesimbra para a escola tempo inteiro, que tinham a ver com as AEC's. -----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----No caso dos circuitos especiais havia uma interpretação recente do Ministério da Educação que contrariava aquilo que fora a prática dos últimos anos. Grosso modo, era dizer que só tinham direito aos circuitos especiais de transporte, as crianças com necessidades educativas especiais, que comprovadamente tivessem dificuldades de locomoção. Até então, estavam todas com necessidades educativas especiais. Uma criança com espectro de autismo, mas que não tivesse dificuldades de locomoção, na interpretação atual da administração central, não tinha acesso ao circuito especial, o que significava que entre aquilo que até 2021 fora pago pelos agrupamentos em circuitos especiais, que fora cerca de 100.000€, e aquilo que estava proposto transferir, tinha uma diferença de 80.000, e essas situações não tinham sido resolvidas garantidamente. -----

-----Mas havia uma coisa que a CMS sabia. O valor que a CMS estava a propor nos contratos, de transferência de competências para os agrupamentos, que era exatamente o mesmo valor que vinha no anexo I, que resultava dos valores de 2019, eram insuficientes, e daí haver uma cláusula que permitisse, de certa forma, em áreas muito específicas e fazendo uma analogia perante 2 situações que eram completamente diferentes: se no mês 7, 8, 9 ou 10, houvesse um aumento de 10 ou 20% na fatura de energia, o município de Sesimbra não tinha que autorizar aquela despesa previamente para que a escola ficasse sem energia. E, portanto, ela seria paga. -----

-----Poder-se-ia obviamente ver a questão do consumo e a questão daquilo que era o estado da instalação elétrica da escola, era um facto, mas isso também resultava em mais investimento, o que não significava que, no caso, por exemplo, da manutenção e conservação, em que também era delegado nos diretores dos agrupamentos, pudesse haver uma verba para pequenas manutenções, e não estava a falar de fornecimentos de bens e serviços regulares. Ninguém iria autorizar previamente que a escola amanhã decidisse fazer uma pintura integral que custasse 100.000€, quando só existia 15, 16 ou 17.000 para fazer a conservação. -----

-----**O Deputado Carlos Oliveira** disse que o Presidente da CMS não percebera qual era a sua objeção relativamente ao artigo, dizendo que o mesmo devia referir que, no caso de existir necessidade de ultrapassar o valor que estava no anexo I, que iria ser ultrapassado e muitas vezes, que a Câmara Municipal pudesse, no mínimo, saber previamente, através de um pedido à Câmara Municipal sobre a possibilidade de ultrapassar o valor. O que estava escrito permitia a que a escola, se precisasse, justificava e apresentava a fatura. A Câmara podia não pagar, mas estava-se a falar da escola e devia haver uma relação perfeitamente clara entre a escola e a questão das autorizações relativamente à utilização de verbas superiores àquelas que estavam definidas. Concordava que houvesse uma cláusula que permitisse, mas

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

não deveria ser pagar depois da despesa já estar efetuada. -----

-----**O Presidente da CMS** respondeu que aquilo que a CMS estava a fazer era exatamente a mesma coisa que o Ministério da Educação faria com as escolas, nem mais nem menos. Deu em seguida o exemplo: tinha uma fatura de água da Câmara Municipal de Sesimbra, que até tivera uma rutura interior. A fatura chegava, e não podia ficar dependente do Ministério da Educação uma autorização para pagar o dobro de uma fatura normal. A escola tinha de pagar com recurso àquilo que eram as verbas próprias e depois evidenciar ao Ministério da Educação que repusesse a verba. -----

-----Era o que estava na clausula, portanto, fornecimento de bens e serviços. Quando a escola recebia a fatura tinha 30 dias para pagar, e não podia enviar ao município que teria de fazer uma alteração orçamental, fazer uma revisão daquilo que era o contrato, para poder pagar uma fatura da água ou da luz. Isso não seria possível nem era no Ministério da Educação. -----

-----O que estava previsto era transferir para encargos com eletricidade, combustíveis e comunicação: Transferência do Ministério da Educação 42.094€, era o que estava previsto para o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, e era o que a CMS, se não tivesse havido acerto iria transferir. Aquilo que fora a estimativa para a despesa de 2022 deveria ser 60.793€. -----

-----Poderia questionar porque é que o Município não colocara já na transferência os 60.793€ e colocara os 42.094€, a resposta era porque recebera da administração central os 42.094€ e era para se evidenciar amanhã que aquilo fora o que o Ministério da Educação transferira para a Câmara e que efetivamente tinha havido um encargo superior, nos encargos com instalações, nomeadamente com água, comunicações e eletricidade. -----

-----Não iria discutir se o articulado estava bem ou mal construído, ele fora visto pelo Gabinete Jurídico, e quem era ele para discutir se estava bem ou mal. Admitia que provavelmente a interpretação do Deputado Carlos Oliveira estivesse bem porque teria um conhecimento maior do que ele. -----

-----O que a CMS dizia era que no quadro da autonomia da escola, ela decidiria se arranjava as torneiras ou se arranjava estores, mas não iria ultrapassar os 20.000€, que nem sequer existia anteriormente na Escola, sem ter uma autorização do município. Eram 2 situações completamente distintas. -----

-----**O Deputado Carlos Oliveira** respondeu que não era isso que estava escrito no artigo 9º, nº 5 que ditava o seguinte: -----

-----Em situações excecionais, devidamente fundamentadas e demonstradas através de apresentação das respetivas faturas, a Câmara Municipal pode proceder à transferência de verba superior à constante do anexo I. -----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----No nº seguinte dizia que a CMS até podia não pagar, perguntando em seguida se a CMS não iria pagar.-- -----

-----Disse que não era a fatura da água nem a fatura da luz, eram por exemplo, as resmas de fotocópias ou aquisição de um equipamento ou aquisição de um serviço em que a aquisição desse serviço ia para além daquilo que já estava na despesa normal e depois aparecia uma fatura e uma justificação, como por exemplo: a aquisição de mais 50 resmas de fotocópias, porque estava com um bom preço, mas o Agrupamento ultrapassava o valor estipulado e apresentava a fatura para a Câmara pagar.-----

-----A sua observação era relativamente às situações em que havia a possibilidade da Câmara Municipal ser previamente consultada. Na sua opinião devia ser claro quem teria responsabilidade para que se pudesse ultrapassar o valor e dar cobertura, e não dizer simplesmente que a CMS não pagava.-----

-----Devia existir um acordo prévio entre a Câmara e a própria escola.-----

-----**O Presidente da CMS** disse que não podia garantir que a narrativa dos artigos, estivesse explícita.

-----Existiam 2 coisas que a CMS tinha de garantir, despesas urgentes e inadiáveis que resultavam do fornecimento de bens e serviços, como por exemplo da energia, porque se na relação com o Ministério da Educação, as Escolas tivessem um histórico de uma transferência de 350€ de eletricidade, que era a média de consumo por duodécimos, se houvesse um mês que tivesse 400€ seria impossível não pagar a fatura e depois ser visto pelo Ministério da Educação se existia fundamento para pagar.-----

-----Voltou a dizer que não sabia se aquilo que era a narrativa dos 2 artigos estava clara, mas também concordava com o Deputado porque se a escola queria mais resmas de papel do que aquelas que eventualmente seriam normais, e não estava a falar de fornecimentos de bens e serviços essenciais ao funcionamento da escola, a Câmara deveria ter legitimidade para dizer que pagava ou não pagava.-----

-----Como era do conhecimento, as escolas tinham verbas próprias que resultavam sobretudo da venda de bens e serviços dos bares, e algumas da Câmara que também já recebiam, projetos de escola, etc, etc, e essas verbas eram utilizadas pela escola, muitas vezes para a compra de material didático, porque o dinheiro do Ministério da Educação não chegava. -----

-----Portanto, uma coisa era o município ter a possibilidade de dizer à escola que tinha feito um encargo superior relativamente àquilo que era o histórico, mas a escola não podia ficar à espera, se amanhã houvesse um fornecimento de bens e serviços e ficar sujeita a um corte de energia, ou um corte de telecomunicações, porque efetivamente tinha havido um aumento, se a Câmara tivesse que validar essa despesa prévia. -----

----- Acrescentou que de momento não fora transferido nenhum contrato para o município de

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

Sesimbra, estavam todos em nome das escolas e em rigor estavam todos em standby para serem pagos, desde o dia 1 de abril.-----

-----Concluiu dizendo que se estava a discutir uma questão que era o acessório de um problema que tinha sido remetido à CMS. Um dia destes estaria a Assembleia Municipal a fazer uma recomendação à Câmara a dizer que o dinheiro que transferia para as escolas era curto. -----

-----Interveio depois o **Deputado Rui João**, que após cumprimentar todos os presentes, assim como quem assistia à reunião a partir de casa, disse que de facto, estava-se a falar de um processo de descentralização enviesado como a CDU vinha dizendo. -----

-----Hoje chegava-se ao ponto de passar algumas competências para os agrupamentos de escola, que de facto vinham mostrando alguma qualidade na gestão dos seus equipamentos porque caso contrário, possivelmente, não teriam conseguido sobreviver com os poucos meios que tinham até hoje.-----

-----Os contratos em questão eram do ano letivo, e se não houvesse denúncia, seriam renovados automaticamente. -----

----- Existiam algumas arestas a limar nestes contratos. O GM da CDU não discordava da posição do Deputado Carlos Oliveira. Provavelmente deveria haver, uma gestão diferente da aquisição de equipamentos e de fornecimento de bens e serviços por parte dos agrupamentos.-----

-----A CDU iria votar a favor dos processos, no entanto, tendo em conta que as escolas teriam o período de ano letivo, futuramente a CMS e a AMS poderiam reavaliar a eficácia dos contratos de transferência de competências entre o município e as escolas. -----

-----Usou depois da palavra o **Deputado Sérgio Faias** que quis deixar claro que do ponto de vista do grupo político do PS, não existia qualquer resistência a que o processo avançasse e achava muito bem, no entanto estava concentrado numa especificidade que lhe parecia um problema de redação do articulado ou da remissão para um anexo que não estava claro. -----

-----Já acontecera que na Assembleia e em determinados momentos, por questões de redação do articulado, o assunto ter de aguardar e voltar outro dia para se votar documento em condições. Ou, para não atrasar o processo, votá-lo hoje e no próximo ano letivo vir uma versão nova. -----

-----Mas o anexo I misturava as 2 situações, a parte dos consumos que o Presidente da Câmara referira e bem, mas também tinha a parte da conservação, e a sua questão era essa, porque ao se misturar tudo no anexo I, estava-se a criar a expectativa aos agrupamentos de escola que o tratamento que era dado a uma fatura de eletricidade que, por qualquer razão, no mês de frio em que tinham ligado um aquecedor consumira mais, e existia a possibilidade ou a abertura para se pagar o excesso de consumo, e a situação

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

de comprarem um conjunto de torneiras, como o Deputado Carlos Oliveira referira, e aproveitavam comprar mais 2 ou 3 que se calhar ainda se aguentavam ou que, até de certa forma, o município com os seus serviços, conseguiria reparar e mudar os retentores e até se remediavam. -----

----- Para este tipo de intervenção, talvez fosse melhor, para não criar a expectativa de os Agrupamentos fazerem a despesa e depois a CMS não a aprovar, era que, ou se separavam os anexos, ou repensava-se o articulado porque o nº 5 criava uma expectativa aos agrupamentos e o nº 6 podia retirá-la.

----- **O Presidente da CMS** disse que as questões colocadas eram legítimas, mas queria acrescentar o seguinte: quando se dera o exemplo da questão da eletricidade, da água e das comunicações, era fornecimento de bens e serviços. -----

----- Não se devia esquecer que o anexo I tinha todas as áreas de transferência de competências e os montantes da transferência de competências do Ministério da Educação para o Município de Sesimbra, e eram vários, os transportes escolares, a escola a tempo inteiro, nomeadamente as AEC's, os refeitórios escolares, as despesas com o pessoal, a conservação e manutenção da escola e o fornecimento de bens e serviços. -----

----- A verba que a CMS iria receber para a manutenção dos refeitórios era insuficiente e esperava que na proposta de lei do orçamento de Estado, houvesse pelo menos uma atualização, e passado um mês ou 3 semanas teria de ser feita uma alteração relativamente aos montantes a transferir para os agrupamentos e que seriam mais próximos da realidade. -----

----- Os contratos tinham sido amplamente discutidos com todos os agrupamentos e tinha de haver claramente uma relação de confiança, mas todos os montantes, com exceção do pessoal, porque era a Câmara que pagava diretamente, e também era curto, todos eles eram insuficientes. -----

----- Se lhe perguntassem, se amanhã as maçãs que se compravam a 1,20 € o quilo, aumentassem para 2€, o município iria ter de autorizar a despesa previamente, ele responderia que não. -----

----- Claro que existia a possibilidade de se melhorar o articulado. Poder-se-ia não se incluir uma que era a mais complexa, que era a conservação e manutenção que era a rubrica nova e que as escolas não tinham qualquer verba. -----

----- A CMS neste momento tinha um dilema porque já era maio, as faturas do mês de Abril ainda não tinham sido pagas porque fora esse o entendimento com os agrupamentos à semelhança de muitas outras câmaras, e neste momento não se transferira os contratos para a titularidade dos municípios, e das duas, uma, ou transferiam para a titularidade dos municípios e pagavam, ou então tinham que acelerar o processo, sem prejuízo de ele ter de ser revisto e iria ter que ser revisto. -----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Interveio em seguida a **Deputada Cláudia Mata** que disse que o GM do PS só queria valorizar o documento e se o mesmo não estava claro devia ser clarificado. -----

-----Referiu depois que o Presidente da CMS insistia em dizer que o valor não era suficiente, mas ela não sabia qual era porque já perguntara qual tinha sido o valor médio anterior gasto nas escolas que estavam na posse da autarquia já alguns anos, e ainda não obtivera resposta. Só tinha sido informada quais eram as rubricas. Não sabia se tinha havido uma transferência de verbas ao longo do ano para essas rubricas, não sabia se tinha havido descabimentações, e continuava sem saber. -----

-----Interveio novamente o **Presidente da CMS** que informou que iria fazer um resumo não por agrupamento, mas no geral, mas com valores de 12 meses, e este ano, a CMS só ia assumir 9 meses. -----

-----Pessoal não docente, incluindo a aplicação do rácio que estava definido em portaria, para 12 meses, uma diferença de 938.862,27. -----

-----Nos circuitos especiais de transporte, e este existia a garantia, pelo menos havia a informação da tutela de que não iria haver esta revisão na lei do orçamento de Estado, porque tinha a ver com a interpretação de quem é que tinha direito ou não, uma diferença entre aquilo que fora pago pelos Agrupamentos e aquilo que estava a ser transferido, 103.883€. -----

-----Na escola a tempo inteiro, uma diferença de 192.250 + 46.143, sendo que o delegado regional assumira que seria necessária uma correção ao mapa para 2022 face às perspetivas de despesa, de 270.600€. -----

-----No leite escolar, menos 7.324€. -----

-----No programa de generalização de refeições que eram os refeitórios, uma diferença de 840.995€. -----

-----Nos refeitórios da gestão adjudicada, portanto, gestão direta, 155.592,64€. -----

-----Nos encargos com instalações, portanto, água, eletricidade, combustíveis e comunicações, uma diferença de 60.158€. -----

-----E finalmente outros, 148.134€ que tinham sido indicados pelos Agrupamentos de escolas. -----

-----Conservação e manutenção recebia 120.000€ porque não havia histórico de despesa porque não existia aquela transferência para os respetivos agrupamentos. -----

-----Seriam os tais 20.000€ por cada estabelecimento de ensino e que a CMS também propunha que fosse transferido para os Agrupamentos. -----

-----Num ano dava um diferencial de 2,5 milhões de euros, e o Município de Sesimbra só tinha 9 meses, considerando que a rubrica mais grossa era do pessoal, e que não era apenas a diferença dos vencimentos daqueles que passavam para o Município, mas também a falta de cumprimento que eram de cerca de 20

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

do rácio da portaria por criança. -----

-----Disse depois que só às juntas de freguesia para pequenas obras de manutenção, e, portanto, sem falar de manutenções de maior volume, a CMS transferia perto de 300.000€. -----

-----Tomando depois do uso da palavra, o **Vereador José Polido** disse que aquando da prestação de contas, os deputados municipais tinham tido acesso aos valores, bastando consultar as GOP's. -----

-----Valores pagos: -----

----- Educação pré-escolar, rubrica, 0101. Por exemplo, subsídio de funcionamento, expediente pré-escolar: 38.401,17; Transferência, prolongamento de horários, 34.000€. -----

-----Primeiro ciclo do ensino básico, construção e beneficiação, 248.000€, e assim sucessivamente. --

----- Todos aqueles dados faziam parte da prestação de contas em abril/2022. Estava lá escrito o que era para funcionamento, delegações de competências e subsídios. -----

-----**A Deputada Cláudia Mata** referiu ainda que não pretendia aquela listagem imensa e ter de procurar. O que pretendia era a resposta ao que lhe solicitara. Concluiu dizendo que iria solicitar por escrito. -----

-----**O Presidente da AMS** respondeu que a Deputada colocaria a questão e ele faria o procedimento normal que era reenviar a questão ao Presidente da CMS, sendo que a resposta seria difundida por todos, como era hábito. -----

-----Interveio depois a **Deputada Sandra Carvalho** perguntando se neste momento existia para o pré-escolar e para o primeiro ciclo um sistema de gestão de tickets no que dizia respeito a pequenas reparações que estavam delegadas nas juntas de freguesia, sendo que a escola reportava o problema e depois era emitido um procedimento e emitido um ticket que depois a Junta de Freguesia recebia e analisava a situação, passando previamente pela unidade de gestão de equipamentos de educação, e a Junta de Freguesia procedia à reparação. -----

-----Perguntou, para aquilo que eram as pequenas reparações, se fora equacionado junto dos Agrupamentos, a possibilidade de vir a funcionar também com o mesmo regime para os outros graus de ensino. -----

-----A segunda questão era saber se aquele número grosso na ordem dos 300.000€ para as juntas de freguesia se era apenas para aquelas pequenas reparações. Na sua opinião, aquele valor não tinha a ver com o dito subsídio de expediente, e era pago à parte pela CMS. -----

----- **O Presidente da CMS** respondeu que os tickets iriam existir também para o segundo e terceiro ciclo e secundário, na mesma lógica que existia para o primeiro ciclo e pré-escolar. -----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Respondeu também que as verbas transferidas para as juntas de freguesia incluíam a conservação e manutenção, e estavam bem definidas nos autos de transferência, e limitadas até onde chegavam, e incluía a manutenção dos espaços exteriores das escolas do primeiro ciclo e pré-escolar, com exceção da escola da Cotovia onde existia um protocolo com a Cercizimbra. -----

-----Respondendo depois à Deputada Cláudia Mata, disse que os encargos de 2021 para primeiro ciclo e pré-escolar, incluindo a conservação do mobiliário, conservação das escolas, e arranjos exteriores, sem contar, obviamente, com despesas de capital para construção de novas escolas ou de grandes obras, tinham sido de 317.317,94€. -----

----- Usou depois da palavra o **Deputado Paulo Caetano** que após cumprimentar todos os presentes e quem estava a assistir a partir de casa, disse que a sua questão vinha no seguimento das contas e era uma sugestão para, eventualmente, até o Presidente da CMS poder fazer outras contas e trazer à AMS. -----

-----Pelo que percebera, tinham sido 317.000€ num ano para as escolas do primeiro ciclo e pré-escolar.

-----Provavelmente, o último ano e o ano anterior, não seriam os melhores para ter como termo de referência, provavelmente num ano normal, a verba até seria maior. -----

-----Os números que gostaria de saber, e não sabia se seria fácil de responder diretamente através do município, era se em 2019, o último ano normal no funcionamento de uma escola, quanto é que, por exemplo, a escola secundária de Sampaio, ou a Michel Giacometti, ou a Navegador Rodrigues Soromenho, tinham efetivamente despendido em pequenas obras de conservação e manutenção, e que teriam apresentado e/ou solicitado verba para pagar essas despesas, provavelmente ao Ministério da Educação.

-----Perguntou depois, porque provavelmente a Câmara já poderia fazer as contas, se antes das escolas do primeiro ciclo estarem dependentes, naquele tipo de despesas, dos municípios, e confessava que não sabia há quantos anos ocorrera, quanto é que, por exemplo, uma escola de primeiro ciclo gastaria normalmente em pequenas obras de conservação e manutenção, pagas pelo respetivo Ministério. -----

-----**O Presidente da CMS** respondeu que relativamente às escolas de segundo e terceiro ciclo e secundário, apesar de a Câmara não ter conhecimento formal dos dados, porque não eram entregues, se se reportasse ao histórico de 2019, a informação que a CMS tinha no momento era que tinha havido uma transferência de zero euros para reabilitação e conservação das escolas e, portanto, todas as obras que tinham sido executadas de conservação feitas pelas escolas, tinham sido feitas pelo orçamento privativo da escola. As receitas do bar da escola tinham de ir para o IGF, ou seja, a escola tinha de as transferir e depois recebia-as novamente, e poderia gastar nos projetos de escola, em materiais que efetivamente não fossem transferências, que viessem do Ministério da Educação e, portanto, todas as obras de conservação,

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

manutenção ou de reabilitação da escola, tinham sido feitas com verbas de funcionamento da própria escola, do seu orçamento privativo.-----

-----Portanto, não existia histórico de nenhuma transferência de 2019 em diante, se não se contabilizasse, obviamente, a candidatura do amianto no último ano, para a reabilitação das coberturas das escolas, e claro, a candidatura da Navegador Rodrigues Soromenho, que infelizmente todos conheciam o processo desde 2019 e que aí também a CMS tinha responsabilidade na matéria, porque o procedimento era feito pela autarquia, neste caso, na reabilitação e conservação. -----

-----Portanto, não tinha nenhuma transferência em 2019. -----

-----Quis depois informar que a administração central transferia 29.700€ por ano, por equipamento, à Parque Escolar. -----

-----As escolas da Parque Escolar, na melhor das hipóteses, tinham 10 anos. As escolas que o Município de Sesimbra ia receber tinham 30 anos sem qualquer intervenção. -----

-----Dissera ao Secretário de Estado, com quem tinha apreço, simpatia e uma relação de amizade, que, independentemente dos problemas que existiam, que bastaria aplicar para as escolas aquilo que o Ministério da Saúde entendera que era o justo para a reabilitação dos edifícios de saúde. No caso de Sesimbra, os potenciais, 150.000€ passariam a 700.000€ por ano para a manutenção e conservação das escolas. Portanto, a própria administração central tinha uma referência que não aplicava, obviamente, no caso das escolas ou da educação. -----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da AMS passou à votação das 3 propostas da CMS debatidas em conjunto. -----

-----Submeteu à votação a proposta da CMS respeitante ao 1º Ponto da Ordem de Trabalhos:

-----Delegação de Competências no Domínio da Educação – Celebração de Contratos entre o Município e os Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Quinta do Conde e Boa Água – Minutas – Aprovação -----

-----Após o apuramento da votação, o Presidente da AMS deu conhecimento que a **Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar, por maioria, com 22 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA, 1 BE e 1 MSU) e 2 abstenções do PPD/PSD, a celebração dos contratos de delegação de competências entre o Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Quinta do Conde e Boa Água, anexos ao processo.**-----

-----O Grupo Municipal do PS informou que iria entregar declaração de voto que iria incidir, essencialmente, na cláusula nona ou décima, dependendo do contrato, do ponto 5 e 6, e respetivo anexo

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

I. ----- **A Declaração de Voto ainda não foi entregue.**

-----O Grupo Municipal do PSD manifestou intenção de enviar oportunamente a Declaração de Voto.

----- **A Declaração de Voto ainda não foi entregue.**

----- O Presidente da AMS submeteu em seguida à votação a proposta da CMS respeitante ao 2º Ponto da Ordem de Trabalhos - 2.ª Revisão ao Orçamento'2022 e 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano'2022

-----Após a contagem dos votos, anunciou que **a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por maioria, com 21 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 PPD/PSD e 1 MSU) e 3 abstenções (2 CHEGA e 1 BE) a 2.ª Revisão ao Orçamento'2022 e às Grandes Opções do Plano'2022, conforme Mapas anexos à proposta.**-----

-----Por último, o Presidente da AMS colocou à votação a proposta da CMS respeitante ao 3º Ponto da Ordem de Trabalhos - Transferência de Competências – Educação – Alteração ao Mapa de Pessoal – Aprovação-----

-----Após o apuramento da votação, o Presidente da AMS deu conhecimento que **a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar por unanimidade, a alteração ao mapa de pessoal, na Divisão de Educação/Unidade Técnica de Gestão de Equipamentos Educativos, conforme consta do documento em anexo ao processo, a qual se consubstancia:**-----

-----**a) No aditamento dos postos de trabalho correspondentes aos trabalhadores que transitaram para o Município;**-----

-----**b) Na criação dos postos de trabalho correspondentes às situações de mobilidade intercarreiras e intercategorias existentes, conforme informação prestada pelos agrupamentos de escolas;**-----

-----**c) Na criação de 10 postos de trabalho para fazer face a necessidades temporárias e transitórias de pessoal não docente;**-----

-----**d) Na reafectação de trabalhadores que exercem funções na educação pré-escolar, da Divisão de Educação para a Unidade Técnica de Gestão de Equipamentos Educativos, cujos encargos com remunerações são financiados pelo Ministério da Educação.**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, **o Deputado Paulo Caetano** solicitou a dispensa da leitura da ata em minuta da presente reunião, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respetiva assinatura. -----

-----Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão eram zero horas

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e dois. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que após aprovação vai ser assinada pelo Presidente e por quem a lavrou. -----

Ata nº 12 – Mandato 2021-2025

Assunto: Ata de reunião Assembleia Municipal
de Sesimbra
AMS-16/00

Página 51 de 51

